



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 10 de novembro de 2017.

Ofício DA nº 441/2017

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VALMIR DIONÍZIO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 121/2017

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 121/2017, por meio do qual o Poder Executivo solicita autorização para conceder o uso de área no Centro de Desenvolvimento de Assis II, para instalação da empresa BAP SP PNEUS LTDA, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Aproveito do ensejo para reafirmar a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS **(Projeto de Lei nº 121/2017)**

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VALMIR DIONÍZIO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP

Senhor Presidente,

A presente propositura tem por finalidade obter autorização dessa Egrégia Câmara Municipal, para conceder o uso de uma área de 2.962,50 m², de propriedade do Município, situada na Rua Raja Jabur, cadastrada como Setor 06, Quadra 230 (Ex- F), lotes 38 ao 42, no Centro de Desenvolvimento de Assis II, para instalação da empresa BAP SP PNEUS LTDA de conformidade com a Lei nº 3.653 de 08 de janeiro de 1998 e suas alterações.

A empresa solicitante tem sua sede atual na Avenida Abílio Duarte de Souza, 2.780, em nossa cidade e atua na prestação de serviços de reforma de pneumáticos (recapagem de pneus).

Entretanto, referida empresa que iniciou atividades em 2012, necessita de uma área apropriada visando a expansão de suas atividades, a fim de que tenha condições de aumentar sua linha de produção, desta forma investirá na construção de sede própria.

O objetivo do empreendimento, portanto, encontra-se especificado no memorial de caracterização apresentado junto à Carta Consulta formalizada pela empresa, instruída com toda documentação que comprova sua situação de idoneidade, regularidade fiscal, comercial, trabalhista previdenciária e jurídico-processual.

A concessão de uso ora proposta, certamente resultará em benefícios para o município com a geração de empregos e o conseqüente aumento da arrecadação de impostos, no entanto, para sua concretização, é mister a autorização legislativa, na forma prevista na Lei nº 3.653, de 08 de Janeiro de 1998, que instituiu o Programa de Fomento ao Desenvolvimento Econômico Integrado do Município de Assis, posteriormente modificada por meio da Lei nº 5.451, de 28 de Setembro de 2010.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Assim, mediante as razões acima expostas, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 121/2017.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de novembro de 2017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 121/2017

Autoriza o Executivo a conceder o uso de uma área situada no Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA II para a empresa BAP SP PNEUS LTDA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o uso, com encargo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, à empresa BAP SP PNEUS LTDA, de uma área de propriedade do Município, localizada no Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA II, na Rua Raja Jabur, cadastrada como Setor 06, Quadra 230 (ex-F), Lotes 38 ao 42, com um total de 2.962,50 m², assim descrita:

ÁREA: 2.962,50 m²

LOCAL: Rua Raja Jabur - S 06 – Q 230 (Ex-F), lotes 38 a 42 – CDA II – Assis

PROPRIETÁRIO: Município de Assis

DESCRIÇÃO:

“Começa no ponto “A”, situado no alinhamento predial da Avenida Raja Jabur junto à divisa do lote 37, deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Avenida Raja Jabur, numa distância de 50,00 metros, até encontrar o ponto “B”; deste ponto deflete-se a direita e segue reta em divisa com lote 43, com distância de 59,25 metros, até encontrar o ponto “C”; deste ponto segue em linha reta em divisa com lotes de 14 ao 18, numa distância de 50,00 metros, até encontrar o ponto “D”; deste ponto deflete-se à direita e segue em linha reta confrontando com o lote 37, numa distância de 59,25 metros, até encontrar o ponto “A”; origem desta descrição, abrangendo uma área de 2.962,50 m².”

Parágrafo Único – A área acima descrita consta destacada no Desenho nº 6.378, no Memorial Descritivo e no Laudo de Avaliação, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis, que passam a integrar a presente Lei.

Art. 2º- A presente concessão de uso, com encargo, tem como finalidade a instalação da empresa BAP SP PNEUS LTDA, no CDA II, que atuará na prestação de serviços de reforma de pneumáticos (recapagem de pneus).

Art. 3º- A presente concessão de uso será transformada em doação após o prazo estipulado no Artigo 1º desta Lei, com a outorga de Escritura definitiva, desde que cumpridas todas as exigências constante na Lei Municipal nº 3.653/1998, alterada pela Lei nº 5.451/2010.

Art. 4º- O prazo para início das instalações da empresa será de 4 (quatro) meses, contados da data da concessão de uso da área.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Art. 5º- O prazo para início operacional das atividades da empresa, será de 12 (doze) meses, contados da data da concessão do uso, prorrogáveis por mais 6 (seis) meses.

Art. 6º- O não cumprimento das obrigações assumidas determinará o cancelamento da presente concessão de uso, bem como a reversão do imóvel ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação e/ou notificação judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Único – A reversão dar-se-á, ainda, nas mesmas condições previstas no “caput”, se a Empresa:

I. Deixar caducar os prazos previstos nos Artigos 4º e 5º;

II. Vender o imóvel ou desviar a finalidade do projeto original, mesmo que parcialmente, sem anuência da Prefeitura Municipal de Assis e da Câmara Municipal.

III. Deixar a Empresa ociosa, pelo período de um ano;

IV. Subdividir a área, dando à mesma outra destinação diferente daquela prevista no projeto original, utilizá-la para fins residenciais, ficando, ainda, proibido o desmembramento de áreas, salvo os casos previstos pela Prefeitura Municipal de Assis;

V. Deixar área igual ou superior a 40% (quarenta por cento) de seu total sem edificação e/ou ociosa, hipótese em que a reversão se dará parcialmente.

Art. 7º- Fica a Empresa obrigada ao cumprimento dos dispositivos da Lei Municipal nº 3.653, de 08 de janeiro de 1998 e suas alterações e das demais normas pertinentes e aplicáveis à espécie, adequando-se àquelas decorrentes de proteção ao meio ambiente.

Art. 8º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de novembro de 2017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito de Assis



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

"MINUTA" **TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº _____/2017**

Que entre si celebram o Município de Assis e a Empresa BAP SP PNEUS LTDA.

Pelo presente Termo de Concessão de Uso, na melhor forma de direito, nos termos da Lei Municipal nº 3.653, de 08 de janeiro de 1998, com alterações introduzidas pela Lei nº 5.451, de 28 de Setembro de 2010, de um lado o **MUNICÍPIO DE ASSIS**, com Paço Municipal na Avenida Rui Barbosa, nº 926, Centro, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 46.179.941/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, JOSÉ APARECIDO FERNANDES, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do R.G. nº 10.908.015-4/SSP-SP e do CPF/MF 004.959.018-90, doravante denominado simplesmente de **CONCEDENTE**, e por outro lado a Empresa **BAP SP PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.799.233/0001-36, com sede na Rua Abílio Duarte de Souza, nº 2.780, nesta cidade de Assis, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. GUILHERME ROMAGNOLI RODRIGUES, portador do R.G. nº 7.838.512-0 SSP/PR e do CPF nº 040.699.839-61, residente e domiciliado em Assis (SP), na Rua Cândido Mota, 254, Vila Central, em Assis, daqui por diante chamada tão somente de **CONCEDIDA**, autorizados pela Lei nº _____, de ____ de _____ de 2017, têm entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA I

Trata-se a presente concessão de uso, com encargo, de uma área de propriedade do Município, abaixo descrita, à **CONCEDIDA**, que tem como finalidade na prestação de serviços de reforma de pneumáticos (recapagem de pneus):

ÁREA: 2.962,50 m²

LOCAL: Rua Raja Jabur - S 06 – Q 230 (Ex-F), lotes 38 a 42 – CDA II – Assis

PROPRIETÁRIO: Município de Assis

DESCRIÇÃO:

"Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Avenida Raja Jabur junto à divisa do lote 37, deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Avenida Raja Jabur, numa distância de 50,00 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete-se a direita e segue reta em divisa com lote 43, com distância de 59,25 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto segue em linha reta em divisa com lotes de 14 ao 18, numa distância de 50,00 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete-se à direita e segue em linha reta confrontando com o lote 37, numa distância de 59,25 metros, até encontrar o ponto "A"; origem desta descrição, abrangendo uma área de 2.962,50 m², destacada no Desenho nº 6.378, no Memorial Descritivo e no Laudo de Avaliação, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis".

CLÁUSULA II

O prazo de duração da presente concessão de uso será por um período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. Findo esse prazo, desde que cumpridas todas as exigências contidas na Lei nº 3.653/1998 e suas alterações posteriores, a área será doada à **CONCEDIDA**, com a outorga da Escritura definitiva.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

CLÁUSULA III

O prazo para início das instalações da empresa será de 4 (quatro) meses, contados da data da concessão de uso.

CLÁUSULA IV

O prazo para início operacional das atividades da empresa será de 12 (doze) meses, contados da data da concessão de uso, prorrogáveis por mais 6 (seis) meses.

CLÁUSULA V

O não cumprimento das obrigações assumidas determinará o cancelamento da presente concessão de uso, bem como a reversão do imóvel cedido ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação e/ou notificação judicial ou extra-judicial.

CLÁUSULA VI

A reversão dar-se-á, se a **CONCEDIDA**:

- I- Deixar caducar os prazos previstos nas cláusulas constantes deste Termo e na Lei nº 3.653/98 e suas alterações posteriores;
- II- Vender o imóvel ou desviar a finalidade do projeto original, mesmo que parcialmente, sem anuência da Prefeitura Municipal de Assis e da Câmara Municipal.
- III- Deixar a Empresa ociosa, pelo período de um ano;
- IV- Subdividir a área, dando à mesma outra destinação diferente daquela prevista no projeto original, utilizá-la para fins residenciais, ficando, ainda, proibido o desmembramento de áreas, salvo os casos previstos pela Prefeitura Municipal de Assis;
- V- deixar área igual ou superior a 40% (quarenta por cento) de seu total sem edificação e/ou ociosa, hipótese em que a reversão se dará parcialmente.

CLÁUSULA VII

A **CONCEDIDA** estará isenta de impostos, taxas e emolumentos municipais incidentes sobre a aprovação do Projeto e de tributos municipais pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do termo de concessão de uso.

CLÁUSULA VIII

A **CONCEDIDA** será obrigada a recolher todos os tributos municipais, estaduais e federais no Município de Assis.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

CLÁUSULA IX

Fica a **CONCEDIDA** obrigada ao cumprimento dos dispositivos das Leis Municipais nº 3.653, de 08 de janeiro de 1998 e suas alterações posteriores, das demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, adequando-se àquelas decorrentes de proteção ao meio ambiente.

CLÁUSULA X

Em caso de concordata, hasta pública, falência, extinção ou liquidação da **CONCEDIDA** ou **DONATÁRIA**, terá o **CONCEDENTE** direito de preferência em relação ao imóvel cedido, nos termos do inciso VI, do artigo 21, da Lei nº 3.653/98.

CLÁUSULA XI

A **CONCEDIDA** não poderá, sem anuência do **CONCEDENTE** e aprovação do Poder Legislativo, alterar os objetivos do Projeto, ceder ou alienar o imóvel ora cedido.

CLÁUSULA XII

Todos os tributos, custas e outros emolumentos devidos em razão da lavratura do termo de concessão de uso, da escritura de doação e do termo de garantia, se existentes, bem como seus registros nos órgãos competentes, serão de exclusiva responsabilidade da **CONCEDIDA**.

CLÁUSULA XIII

O presente Termo de Concessão de Uso deverá ser registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do termo, sob pena de nulidade do mesmo.

CLÁUSULA XIV

Os casos omissos ou excepcionais não previstos na presente Lei serão decididos pelo **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA XV

Fica eleito o Foro da Comarca de Assis/SP, para dirimir dúvida que surgir entre as partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo subscrevem.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Prefeitura Municipal de Assis, em ____ de _____ de 2017.

MUNICÍPIO DE ASSIS
Concedente

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

BAP SP PNEUS LTDA
Concedida

GUILHERME ROMAGNOLI RODRIGUES
Sócio Administrador

Testemunhas:

1ª) _____
assinatura

Nome: _____

CPF: _____

2ª) _____
assinatura

Nome: _____

CPF: _____

Assis, 02 de Agosto de 2017

Ao Ilmo. Sr.
José Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS

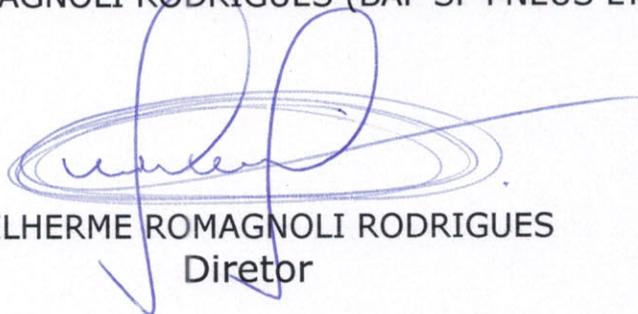
Assunto: Solicitação de Doação de Área.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Assis, solicitamos a Vossa Senhoria, a possibilidade de nos ser concedida uma área de aproximadamente 2900 m², localizada na Avenida Raja Jabur, quadra F, lotes 38 a 42 no Centro de Desenvolvimento de Assis, nesta cidade para a implantação da empresa BAP SP PNEUS LTDA, em conformidade com a Lei Municipal N° 3.653 de 08 de Janeiro de 1998. Carta Consulta em Anexo.

Declaro estar ciente do compromisso assumido perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, a partir do momento em que for cedida a área solicitada.

Nestes termos, pedimos deferimento,

GUILHERME ROMAGNOLI RODRIGUES (BAP SP PNEUS LTDA)



GUILHERME ROMAGNOLI RODRIGUES
Diretor

DECLARAÇÃO

BAP SP PNEUS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 16.799.233/0001-36, com sede na Avenida Abílio Duarte de Souza, 2780, nesta cidade de Assis-SP, com Inscrição Municipal nº41.869, Declaro que será cumprido INTEGRALMENTE todos os Prazos e os demais dispositivos da Lei Municipal 3.653/98, Lei Municipal 5.451/10 e demais legislações em vigência.

Por ser verdade e para que produza efeitos legais, assino o presente.

Assis, 02 de Agosto de 2017



GUILHERME ROMAGNOLI RODRIGUES
Diretor

TERMO DE RESPONSABILIDADE

BAP SP PNEUS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 16.799.233/0001-36, com sede na Avenida Abílio Duarte de Souza, nº2780, nesta cidade de Assis-SP, com Inscrição Municipal nº41869. Declaro que será conservada a situação de idoneidade, regularidade fiscal, comercial, trabalhista, previdenciária e jurídico-processual, constadas nas CERTIDÕES e documentos apresentados durante a transmissão do processo e caso seja efetuada a cessão, até que seja feita a doação com outorga de escritura definitiva (Artigos 4º, 5º e 6º da Lei Municipal 3.653/98).

Por ser verdade e para que produza efeitos legais, assino o presente.

Assis, 02 de Agosto de 2017



GUILHERME ROMAGNOLI RODRIGUES
Diretor

CDA 2

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO

RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 446 CEP. 19812-010

FONE (018) 3321-2500 E (018) 3324-4330

EMAIL: industria@assis.sp.gov.br

CARTA CONSULTA

1. DADOS DA EMPRESA

1.1 RAZÃO SOCIAL: BAP SP PNEUS LTDA

ENDEREÇO ATUAL: AV. ABILIO DUARTE DE SOUZA 2780

CIDADE: ASSIS

BAIRRO: VILA ROSÂNGELA

UF: SP

FONE: (18) 3322-8555

EMAIL: guilherme@sprecap.com.br

1.2 SEDE DA EMPRESA

O MESMO

1.3 OUTROS ENDEREÇOS

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

NOME: GUILHERME ROMAGNOLI RODRIGUES

CARGO: DIRETOR

CPF: 040.699.839-61 RG: 7.838.512-0 SSP/PR

ENDEREÇO: RUA CANDIDO MOTA 254

CIDADE: ASSIS

BAIRRO: VILA CENTRAL

FONE: (18) 99663-3933

EMAIL: guilherme@sprecap.com.br

1.5 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA PARA CONTATO

O MESMO DO RESPONSÁVEL

1.6 ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO DISTRITO INDUSTRIAL

REFORMA DE PNEUMÁTICOS (RECAPAGEM DE PNEUS)

1.7 REFERÊNCIAS BANCÁRIAS E COMERCIAIS:

NOME: BANCO BRADESCO AG. 0004 FONE: (18) 3421-9050

NOME: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG.0284 FONE: (18) 3421-1400

NOME: BORRACHAS VIPAL FONE: (51) 3205-3000

1.8 RAMO DE ATIVIDADE

I- OBJETIVOS SOCIAIS SEGUNDO O CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

a. REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS

II- LINHA DE PRODUÇÃO ATUAL

III- LINHA DE PRODUÇÃO PRETENDIDA

1.9 REGISTRO DA EMPRESA

CNPJ: 16.799.233/0001-36

INSCR. ESTADUAL: 189.106.514.117

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 41869

1.10 CAPITAL SOCIAL – R\$ 200.000,00

PATRIMONIO LÍQUIDO: R\$ 264.628,46

POSIÇÃO EM 31/12/2016

1.11 COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

GUILHERME ROMAGNOLI RODRIGUES – PARTICIPAÇÃO 95%
NATALIA GOBBO MENDES RODRIGUES – PARTICIPAÇÃO 5%

1.12 OBJETIVO DA DESCRIÇÃO

(X) EXPANSÃO, AUMENTO DE PRODUTIVIDADE DEVIDO A EXPANSÃO DA LINHA DE PRODUÇÃO ATUAL. POSSIBILIDADE DE TRABALHO EM HORÁRIOS NOTURNOS.

1.13 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

1.13.1 FATURAMENTO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

ANO: 2016 R\$ 6.720.325,64

1.13.2 FATURAMENTO DO EXERCÍCIO ATUAL

ANO: 2017 R\$ 4.529.709,99 (01/2017 A 07/2017)

1.14 ÁREA PRETENDIDA

3.000 MTS²

1.15 INFORMAÇÕES MERCADOLÓGICAS

PRINCIPAIS FORNECEDORES: BORRACHAS VIPAL FONE: (51)3205-3000
PRINCIPAIS CLIENTES: EMPRESA DE TRANSP RODOJACTO FONE: (14)3405-2100
PRINCIPAIS CONCORRENTES: RECAPOG / MARÍLIA FONE: (14) 3432-3631

1.16 INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA

ENERGIA: CONSUMO MENSAL ESTIMAADO 15.000 KWH
ÁGUA UTILIZADA: 80 M³
QDE LINHAS TELEFÔNICAS: 03

1.17 RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

NÃO ESPECIALIZADO:
SEMI ESPECIALIZADO: 20
ESPECIALIZADO: 30

1.18 PARTICIPAÇÃO E INTERLIGAÇÕES COM OUTRAS EMPRESAS,

1.19 FONTES DE INVESTIMENTO

RECURSO PRÓPRIO E FINANCIAMENTO

DISPONÍVEL EM 01/06/2018 – R\$ 250.000,00

AFIRMO SEREM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS A EXPRESSÃO DA VERDADE, PELAS
QUAIS ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE.

1.20 CRITÉRIOS

1.20.1 RELAÇÃO ÁREA CONSTRUIDA X ÁREA TOTAL : 60%

1.20.2 PREVISÃO ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS:

1.20.2.1 ISSQN: R\$ 25.000,00

1.20.3 PREVISÃO DE FATURAMENTO MENSAL: R\$ 700.000,00

1.20.4 PREVISÃO USO MATÉRIA PRIMA: R\$ 350.000,00

1.20.5 IMPACTO CETESB:

ASSINATURA DIRETOR



GUILHERME ROMAGNOLI RODRIGUES

CPF. 040.699.839-61

MCE

MEMORIAL DE

CARACTERIZAÇÃO DO

EMPREENDIMENTO



MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO – MCE

Projeto apresentado à Prefeitura Municipal de Assis para requerimento de área no Centro de Desenvolvimento de Assis – C.D.A. II, para instalação e funcionamento de empresa.

Requerente:

BAP SP PNEUS LTDA

CNPJ: 16.799.233/0001-36



CONTEÚDO

MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

01 - EMPRESA.....	01
02 - OBJETIVO DO EMPREENDIMENTO.....	01
03 - LOCALIZAÇÃO.....	01
04 - ESPECIFICAÇÃO DA ÁREA OBJETO DESTE EMPREENDIMENTO.....	01
05 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES.....	01
06 - MÃO- DE-OBRA.....	02
07 - INSTALAÇÕES.....	02
08 - EQUIPAMENTOS.....	02/03
09 - INFORMAÇÕES SOBRE POLUIÇÃO.....	03
10 - LOCAL E DATA DO PREENCHIMENTO DO MCE.....	03
11 - PROPRIETÁRIO.....	03

MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO



06 – MÃO-DE-OBRA

QUALIFICAÇÃO	QUANTIDADE	TURNO
Gerente	01	08 horas
Auxiliar administrativo	05	08 horas
Operacional	22	08 horas
Motorista	05	08 horas
TOTAL	32	-----

07 - INSTALAÇÕES

- Galpão em estrutura de concreto pré-moldado, cobertura metálica, fechamento em alvenaria, laje pré-moldada e piso cerâmico no setor administrativo e sanitários, piso de concreto polido na área da indústria.

08 - EQUIPAMENTOS

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Caminhão baú	05
Morça	01
Compressor de ar	03
Vulcanizadora	01
Roletadeira	02
Caldeira à lenha	01
Exaustor do coletor de raspas	01
Montadora de rodas	01
Secador de ar	01
Vaso sobre pressão	02
Caixa d'água	01
Depósito de raspas	01
Chicote de escariação	05
Torno de raspa para pneu de carga	02
Autoclave	05
Lavador de gases	01
Bomba d'água	03
Lavador de gases da caldeira	01
Exaustor de chaminé da caldeira	01



Máquina para limpeza de pneu	01
Bancada de escariação	05
Reservatório de cola	01
Granpeador pneumático	01
Cavalete manual da extrusora	02
Extrusora manual pneumática	02
Suporte para rodas	05
Envelopadora	01
Torno robo para raspa de pneu de carga	01
Cabine para aplicação de cola	01
Máquina para exame final	01
Máquina para exame de pneu de carga	01

09 - INFORMAÇÕES SOBRE POLUIÇÃO

O esgoto sanitário será lançado em fossa séptica para contenção dos sólidos e em seguida para sumidouro dimensionado de acordo com as características do solo. As raspas de borracha proveniente do sistema de raspa e escariação de pneus serão armazenados em silo e enviados para reciclagem.

10 - LOCAL E DATA DE PREENCHIMENTO DO MCE

Assis, 13 de setembro de 2.017

11 - PROPRIETÁRIO

Nome: **GUILHERME ROMAGNOLI RODRIGUES**

Endº: **RUA CÂNDIDO MOTA, 254 – VILA OPERÁRIA - ASSIS/SP**

CPF: **3322:5598**



GUILHERME ROMAGNOLI RODRIGUES

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.799.233/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/08/2012
NOME EMPRESARIAL BAP SP PNEUS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ABILIO DUARTE DE SOUZA	NÚMERO 2780	COMPLEMENTO	
CEP 19.813-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ROSANGELA	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO GUILHERME@BAPSP.COM.BR		TELEFONE (43) 9911-7712	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/09/2017** às **14:05:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.799.233/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/08/2012
NOME EMPRESARIAL BAP SP PNEUS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ABILIO DUARTE DE SOUZA	NÚMERO 2780	COMPLEMENTO	
CEP 19.813-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ROSANGELA	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO GUILHERME@BAPSP.COM.BR		TELEFONE (43) 9911-7712	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/08/2017** às **16:29:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 16.799.233/0001-36
NOME EMPRESARIAL: BAP SP PNEUS LTDA.
CAPITAL SOCIAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GUILHERME ROMAGNOLI RODRIGUES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	NATALIA GOBBO MENDES RODRIGUES
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/08/2017 às 16:29 (data e hora de Brasília).

BAP SP PNEUS LTDA.

CNPJ/MF nº 16.799.233/0001-36, NIRE nº 35226701793

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls.1

GUILHERME ROMAGNOLI RODRIGUES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Taquarituba, Estado de São Paulo, à Rua Paulo F. Vieira Gomes, 111, Lot. Santa Virgínia, CEP 18740-000, portador da Carteira de Identidade Civil, R.G. nº 7.838.512-0-SSP-PR, e do CPF/MF nº 040.699.839-61; e, **PATRICIA ROMAGNOLI RODRIGUES BAPTISTA**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, empresária, residente e domiciliada na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Batuqueiro, 119, Jardim Morumbi, portadora da Carteira de Identidade Civil, R.G. nº 8.698.026-6-SSP/PR, e do CPF/MF nº 032.686.869-07, únicos sócios da **Sociedade Empresária Limitada** denominada **BAP SP PNEUS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 16.799.233/0001-36, com sede na cidade de Assis, Estado de São Paulo, na Avenida Abílio Duarte de Souza, 2.780, Vila Rosângela, CEP 19813-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp) sob nº 35226701793 em sessão de 09/08/2012, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar e consolidar o contrato social primitivo e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - DA ALTERAÇÃO

Primeira - O atual endereço do sócio **GUILHERME ROMAGNOLI RODRIGUES**, que é na cidade de Taquarituba, Estado de São Paulo, à Rua Paulo F. Vieira Gomes, 111, Lot. Santa Virgínia, CEP 18740-000, passa a partir desta data para a cidade de Assis, Estado de São Paulo, à Rua Candido Mota, 254, Vila Operária, CEP 19806-250.

Segunda - Ingressa na sociedade **NATALIA GOBBO MENDES RODRIGUES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada cidade de Assis, Estado de São Paulo, à Rua Candido Mota, 254, Vila Operária, CEP 19806-250, portadora da Carteira de Identidade Civil, R.G. nº 33.914.715-5 SSP/SP, e do CPF/MF nº 301.441.798-06.

Terceira - Retira-se da sociedade a sócia **PATRICIA ROMAGNOLI RODRIGUES BAPTISTA**, já qualificada, que vende e transfere suas 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pelo valor nominal, sendo, 40.000 (quarenta mil) quotas sociais ao sócio remanescente **GUILHERME ROMAGNOLI RODRIGUES**, e, 10.000 (dez mil) quotas sociais à sócia ingressante **NATALIA GOBBO MENDES RODRIGUES**, também já qualificados.

Quarta - A sócia retirante **PATRICIA ROMAGNOLI RODRIGUES BAPTISTA** recebe do sócio remanescente **GUILHERME ROMAGNOLI RODRIGUES** e da sócia ingressante **NATALIA GOBBO MENDES RODRIGUES**, neste ato e em moeda corrente nacional, dando entre si a mais ampla, geral e irrevogável quitação de cessão de quotas, ora efetuada, nada mais tendo a reclamar ou pleitear em tempo algum dos sócios, bem como da sociedade.

Quinta - O capital social inteiramente integralizado, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, permanece inalterado independente de ingresso e retirada de sócios, porém fica assim distribuído entre os sócios, conforme segue:

BAP SP PNEUS LTDA.

CNPJ/MF nº 16.799.233/0001-36; NIRE nº 35226701793

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls.3

sócios da **Sociedade Empresária Limitada** denominada **BAP SP PNEUS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 16.799.233/0001-36, com sede na cidade de Assis, Estado de São Paulo, na Avenida Abílio Duarte de Souza, 2.780, Vila Rosangela, CEP 19813-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp) sob nº 35226701793 em sessão de 09/08/2012, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, atualizar e consolidar o contrato social neste único instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **BAP SP PNEUS LTDA.**, tendo sua sede e foro na cidade de Assis, Estado de São Paulo, na Avenida Abílio Duarte de Souza, 2.780, Vila Rosangela, CEP 19813-000.

Segunda - A sociedade iniciou suas atividades em 17 de julho de 2012, e seu prazo de duração é indeterminado.

Terceira - A sociedade tem por objeto social a exploração das atividades de:

- a) **Serviços de recauchutagem e recapagem de pneus de veículos automotores;**
- b) **Serviços de reparação e conserto de pneus e câmaras-de-ar de veículos automotores;**
- c) **Comércio varejista de câmaras-de-ar; e,**
- d) **Comércio varejista de bicos para câmaras-de-ar, protetor de câmaras-de-ar e mangueiras para rodoar.**

§ Único - A sociedade poderá participar em outras empresas como quotista ou acionista, em caráter temporário ou permanente, como controladora ou minoritária.

Quarta - O capital social inteiramente integralizado, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios, conforme segue:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	CAPITAL-R\$
GUILHERME ROMAGNOLI RODRIGUES	95%	190.000	190.000,00
NATALIA GOBBO MENDES RODRIGUES	5%	10.000	10.000,00
TOTAIS...	100%	200.000	200.000,00

Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do CCB.

Sexta - Segundo remissão determinada pelo art. 1.054 do CCB ao art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Sétima - As quotas do capital desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigações destes perante terceiros, sendo vedada à penhora das quotas desta sociedade para a garantia de obrigações particulares dos sócios, até porque nenhum estranho será recebido neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios.

BAP SP PNEUS LTDA.

CNPJ/MF nº 16.799.233/0001-36 - NIRE nº 35226701793

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls.5

§ Segundo - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação social.

§ Terceiro - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros.

§ Quarto - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da sociedade, ou na parte que lhes couber em liquidação.

Décima Segunda - As deliberações dos sócios serão tomadas em **Reunião de Quotistas**, por maioria absoluta de votos, salvo quando o contratualmente ou legalmente exigir-se quórum maior, cabendo a cada quota de capital o direito a um voto, que serão realizadas formalmente somente quando a legislação assim exigir.

§ Primeiro - Em suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do CCB, observadas as demais disposições estabelecidas neste instrumento.

§ Segundo - A reunião de quotistas poderá ser convocada por qualquer administrador ou sócio.

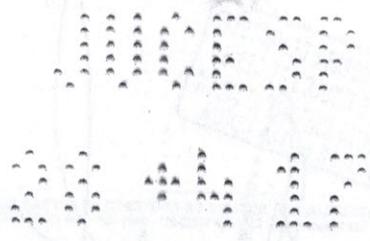
§ Terceiro - O anúncio de convocação para reunião será feito por escrito, utilizando-se de qualquer meio de comunicação, desde que comprovado sua entrega, com o prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência.

§ Quarto - A ata de reunião não precisará ser arquivada ou averbada perante Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou sequer publicada.

§ Quinto - O Livro de Atas de Reunião de Quotistas poderá assumir a forma de folhas digitadas, facultado posteriormente sua encadernação, com número livre de folhas em cada livro.

Décima Terceira - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Quarta - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e



BAP SP PNEUS LTDA.

CNPJ/MF nº 16.799.233/0001-36 NIRE nº 35226701793

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls.7

através de balanço especialmente levantado da sociedade na data do último dia do mês anterior a deliberação.

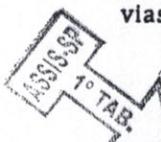
§ Único - Na hipótese de exclusão de sócios prevista no *caput* e também na exclusão de sócio por via judicial, no respectivo balanço especial não será agregado qualquer valor a título de *goodwill* (fundo de comércio), sendo que com base nessas demonstrações financeiras será apurado o quinhão do sócio excluído, que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimo de qualquer natureza, mesmo a título de juros ou correção monetária, iniciando-se o vencimento da primeira prestação em 90 (noventa) dias contados a partir da data da deliberação da sociedade.

Décima Sétima - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento e suas alterações, fica eleito o foro da cidade de Assis, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos sócios.

Décima Oitava - Nos casos omissos deste contrato, não serão aplicadas as disposições das Sociedades Simples, desta forma, a presente sociedade reger-se-á pelos dispositivos referentes a Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406/02 e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404/76, do conhecimento de todos os sócios, que a elas se sujeitam como se cada uma se fizesse aqui especial menção.

E, por assim terem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

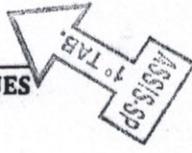
Assis/SP, 17 de abril de 2017.



[Handwritten Signature]
GUILHERME ROMAGNOLI RODRIGUES

Tab. GRASSANO
[Handwritten Signature]
PATRICIA ROMAGNOLI RODRIGUES BAPTISTA

[Handwritten Signature]
NATALIA GOBBO MENDES RODRIGUES



JUCESP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.838.512-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/08/2014

NOME: **GUILHERME ROMAGNOLI RODRIGUES**

FILIAÇÃO: MIL TON FERNANDES RODRIGUES
LIGIA SALETE ROMAGNOLI FERNANDES RODRIGUES

NATURALIDADE: CAMBÉ/PR DATA DE NASCIMENTO: 14/09/1983

DOC. ORIGEM: COMARCIA-ITAJIP. DA SEDE
C.CAS-5786, LIVRO-14B, FOLHA-200

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.838.512-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTeira DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
040.699.839-61

Nome
GUILHERME ROMAGNOLI RODRIGUES

Nascimento
14/09/1983

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 040.699.839-61	Nome do declarante GUILHERME ROMAGNOLI RODRIGUES	Telefone (14) 37622938	
Endereço AVENIDA CEL. JOAO QUINTINO		Número 335	Complemento
Bairro/Distrito CENTRO	CEP 18740-000	Município TAQUARITUBA	UF SP

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	20.085,21
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 18/04/2017 às 19:51:07
1141151436

Sr(a) GUILHERME ROMAGNOLI RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 040.699.839-61.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 18/04/2017, às 19:51:07, é:

35.09.66.45.22 - 30

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Declaração IRPF – Extrato:
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2018, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física só permite a impressão do Darf para o pagamento da quota única ou da primeira quota.

O contribuinte pode obter o Darf para pagamento de todas as quotas do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, no sítio da RFB na Internet, no endereço <rfb.gov.br>, das seguintes formas:

1. Na barra "Em Destaque" da página inicial, clique na opção "Onde Encontro?" e selecione os ícones "Pagamentos" e "Pagamento do Imposto de Renda Pessoa Física". Posteriormente, selecione "Pagamento das quotas do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)" e clique em "Programa para cálculo e emissão do Darf das quotas do IRPF". Após a leitura das "Dicas de Operação", clique em "Cálculo", na barra azul, e informe os dados solicitados até a impressão do DARF; ou
2. Na página inicial do sítio da RFB, clique na aba "Atendimento Virtual (e-CAC)" e acesse o Portal e-CAC. Em seguida, clique em "Declarações e Demonstrativos", selecione a opção "Extrato do Processamento da DIRPF". Na lista das declarações encontradas clique no ícone "Débitos" para consultar o "Demonstrativo de Débitos da Declaração". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "Impressão" para emitir o Darf do mês desejado.

NOME: GUILHERME ROMAGNOLI RODRIGUES

CPF: 040.699.839-61

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: GUILHERME ROMAGNOLI RODRIGUES CPF: 040.699.839-61
Data de Nascimento: 14/09/1983 Título Eleitoral: 76082300604
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim CPF do cônjuge ou companheiro(a): 301.441.798-06
Houve mudança de endereço? Não
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não
Endereço: Avenida CEL. JOAO QUINTINO Número: 335
Complemento: Bairro/Distrito: CENTRO
Município: Taquarituba UF: SP
CEP: 18740-000 DDD/Telefone: (14) 3762-2938
E-mail: DDD/Celular:
Natureza da Ocupação: 12 - Proprietário de empresa ou de firma individual ou empregador-titular
Ocupação Principal: 610 Produtor na exploração agropecuária
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2016: 258539766300

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	RAFAELA GOBBO ROMAGNOLI	09/04/2013	486.081.778-89
TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES			2.275,08

ALIMENTANDOS

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
COOP. DE CRED. E INV. DE LIVRE ADMISSAO DO ALTO PARANAPANEMA CNPJ/CPF: 07.206.072/0001-39	39,21	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	39,21	0,00	0,00	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem informações

NOME: GUILHERME ROMAGNOLI RODRIGUES	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF: 040.699.839-61	EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

01. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, exceto médico-residente ou Pronatec, exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador, nem importem contraprestação de serviços	0,00			
02. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, quando recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas, recebidas por médico-residente e por servidor da rede pública de educação profissional, científica e tecnológica que participe das atividades do Pronatec	0,00			
03. Capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	0,00			
04. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho; e FGTS	0,00			
05. Ganho de capital na alienação de bem, direito ou conjunto de bens ou direitos da mesma natureza, alienados em um mesmo mês, de valor total de alienação até R\$ 20.000,00, para ações alienadas no mercado de balcão, e R\$ 35.000,00, nos demais casos.	0,00			
06. Ganho de capital na alienação do único imóvel por valor igual ou inferior a R\$ 440.000,00 e que, nos últimos 5 anos, não tenha efetuado nenhuma outra alienação de imóvel	0,00			
07. Ganho de capital na venda de imóveis residenciais para aquisição, no prazo de 180 dias, de imóveis residenciais localizados no Brasil e redução sobre o ganho de capital	0,00			
08. Ganho de capital na alienação de moeda estrangeira mantida em espécie cujo total de alienações, no ano-calendário, seja igual ou inferior ao equivalente a US\$ 5.000,00	0,00			
09. Lucros e dividendos recebidos	0,00			
10. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais	0,00			
11. Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00			
12. Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI)	775,49			
Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
0,00 Titular	00 040.699.839-61	90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	40,24
Titular	040.699.839-61	01.181.521/0001-55	BANCO COOPERATIVO SICRED S/A	13,46
Dependente	486.081.778-89	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	721,79
00,0	00,0	00,0	38,51	TOTAL
13. Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados	0,00			
14. Transferências patrimoniais - doações e heranças	0,00			
15. Parcela não tributável correspondente à atividade rural	80.184,00			
16. Imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores compensado judicialmente neste ano-calendário	0,00			
17. 75% (setenta e cinco por cento) dos rendimentos do trabalho assalariado recebidos em moeda estrangeira por servidores de autarquias ou repartições do Governo Brasileiro situadas no exterior, convertidos em reais	0,00			

NOME: GUILHERME ROMAGNOLI RODRIGUES

CPF: 040.699.839-61

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016

18. Incorporação de reservas ao capital / Bonificações em ações	0,00
19. Transferências patrimoniais - meação e dissolução da sociedade conjugal e da unidade familiar	0,00
20. Ganhos líquidos em operações no mercado à vista de ações negociadas em bolsas de valores nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00, em cada mês, para o conjunto de ações	0,00
21. Ganhos líquidos em operações com ouro, ativo financeiro, nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00 em cada mês	0,00
22. Recuperação de prejuízos em renda variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00
23. Rendimento bruto, até o máximo de 90%, da prestação de serviços decorrente do transporte de carga e com trator, máquina de terraplenagem, colheitadeira e assemelhados	0,00
24. Rendimento bruto, até o máximo de 40%, da prestação de serviços decorrente do transporte de passageiros	0,00
25. Restituição do imposto sobre a renda de anos-CALENDÁRIO anteriores	0,00
26. Outros	0,00
TOTAL	80.959,49

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

01. 13º salário	0,00			
02. Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos	0,00			
03. Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira	0,00			
04. Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie	0,00			
05. Ganhos líquidos em renda variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00			
06. Rendimentos de aplicações financeiras	297,48			
Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	040.699.839-61	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6,18
Titular	040.699.839-61	90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	291,30
07. Rendimentos recebidos acumuladamente	0,00			
08. 13º salário recebido pelos dependentes	0,00			
09. Rendimentos recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00			
10. Juros sobre capital próprio	0,00			
11. Participação nos lucros ou resultados	0,00			
12. Outros	0,00			
TOTAL	297,48			

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem informações

NOME: GUILHERME ROMAGNOLI RODRIGUES
CPF: 040.699.839-61
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ do Beneficiário	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
------	----------------------	--------------------------	-------------------------	------------	---------------------

Titular

26	QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S/A	07.658.098/0001-18		3.483,53	0,00
----	--	--------------------	--	----------	------

Dependente: RAFAELA GOBBO ROMAGNOLI

26	QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S/A	07.658.098/0001-18		2.488,86	0,00
----	--	--------------------	--	----------	------

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2015	31/12/2016
61	SALDO EM C/C NO BRADESCO S/A (EM NOME DE NATALIA GOBBO MENDES RODRIGUES) 105 - Brasil	1,00	1,00
41	SALDO EM CADERNETA DE POUPANCA NO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A 105 - Brasil	209,10	849,34
45	SALDO EM APLICACAO NO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A 105 - Brasil	787,15	1.214,37
41	SALDO EM CADERNETA DE POUPANCA NO BANCO DO BRASIL S/A (EM NOME DE NATALIA GOBBO MENDES RODRIGUES) 105 - Brasil	2.629,03	12.851,72
21	UMA CAMINHONETA MARCA VW AMAROK CD 4X4 HIGHLINE, ANO E MODELO 2013, COR PRATA, PLACA FFF-7545, AD. EM 10/10/2013 E VENDIDA EM 28/07/2016 PARA COMASA COMERCIAL MARILIENSE DE AUTOMÓVEIS LTDA POR R\$-88.000,00 105 - Brasil	127.153,91	0,00
32	150.000 QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA BAP SP PNEUS LTDA, CNPJ (MF) 16.799.233/0001-36 105 - Brasil	150.000,00	150.000,00

NOME: GUILHERME ROMAGNOLI RODRIGUES**CPF: 040.699.839-61****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016****DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2015	31/12/2016
61	SALDO EM C/C NA COOP. DE CRED. E INV. DE LIVRE ADM. ALTO PARANAPANEMA 105 - Brasil	1.206,63	407,81
32	CAPITAL NA COOP. DE CRED. E INV. DE LIVRE ADM. ALTO PARANAPANEMA 105 - Brasil	539,04	698,25
41	SALDO EM CADERNETA DE POUPANCA NO BANCO COOPERATIVO SICRED S/A 105 - Brasil	160,90	174,36
21	UMA CAMIONETA MARCA FIAT FREEMONT PRESIDION, ANO 2011 E MODELO 2012, COR PRATA, PLACA BEM-7471, AD. EM 03/10/2014 E VENDIDA EM 04/11/2016 PARA GISELE DA SILVA CRUZ ALMEIDA - CPF 395.939.338-59 POR R\$-50.000,00 105 - Brasil	40.000,00	0,00
97	SALDO EM APLICACAO EM VGBL NA CAIXA VIDA E PREVIDENCIA S/A (EM NOME DE RAFAELA GOBBO ROMAGNOLI) 105 - Brasil	15.417,56	17.959,44
97	SALDO EM APLICACAO EM VGBL NA CAIXA DE PREVIDENCIA S/A 105 - Brasil	15.369,68	28.858,04
71	SALDO EM APLICACAO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL 105 - Brasil	392,39	0,00
61	SALDO EM C/C NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL 105 - Brasil	50,00	0,00
	SALDO EM CADERNETA DE POUPANCA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL (EM NOME DE RAFAELA GOBBO ROMAGNOLI) 105 - Brasil	1.823,21	3.533,94
41	SALDO EM CADERNETA DE POUPANCA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL 105 - Brasil	8,00	0,00
12	UMA CASA RESIDENCIAL COM EDICULA LOCALIZADA NA RUA PAULO FERNANDO VIEIRA GOMES NR. 111 NO JARDIM SANTA VIRGINIA EM TAQUARITUBA-SP, CONSTRUIDA NO ANO BASE NO LOTE DE TERRENO SOB NR. 11 DA QUADRA J COM AREA DE 250,00 M (VALOR GASTO EM REFORMA NO ANO BASE R\$-28.425.74) 105 - Brasil	23.856,82	52.282,56
45	SALDO EM APLICACAO NO BANCO BRADESCO S/A (EM NOME DE NATALIA GOBBO MENDES RODRIGUES) 105 - Brasil	1.508,19	12.684,61
21	UMA CAMINHONETA MARCA CHEVROLET MONTANA LS, ANO 2012 E MODELO 2013, COR BRANCA, PLACA EVM-2291. AD. EM 26/03/2015 105 - Brasil	27.000,00	27.000,00

NOME: GUILHERME ROMAGNOLI RODRIGUES
CPF: 040.699.839-61
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
EXERCÍCIO 2017 **ANO-CALENDÁRIO 2016**

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2015	31/12/2016
21	UM VEICULO MARCA HONDA CITY EX CVT, ANO E MODELO 2015, COR CINZA, PLACA FEF-9799, AD. EM 23/04/2015 105 - Brasil	65.000,00	65.000,00
32	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA NGM COBRANÇAS, LOCAÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ (MF) 23.250.843/0001-41 105 - Brasil	80.000,00	80.000,00
61	SALDO EM C/C NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL (EM NOME DE NATALIA GOBBO MENDES RODRIGUES) 105 - Brasil	332,26	4.959,58
41	SALDO EM CADERNETA DE POUPANCA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL (EM NOME DE NATALIA GOBBO MENDES RODRIGUES) 105 - Brasil	65,00	12.315,78
12	UMA CASA RESIDENCIAL LOCALIZADA NA RUA CANDIDO MOTA NR. 254 NA VILA LEONE EM ASSIS-SP, AD. EM 30/04/2015 DE ALVARO ANTONIO DE SOUZA - CPF 285.160.108-30 POR R\$-600.000,00, COM R\$-150.000,00 DE ENTRADA E R\$-450.000,00 FINANCIADA JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL CF. CONTRATO 1.4444.0869067-7 - REG. 04/05/06 DA MATRICULA 47.595 RI DE ASSIS-SP - VALOR DO FINANCIAMENTO PAGO NO ANO BASE R\$-51.138,86 105 - Brasil	188.302,72	239.441,58
13	UM LOTE DE TERRENO URBANO SOB NR. 35 DA QUADRA J COM AREA DE 277,50 M2 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLAGE DAMHA ASSIS EM ASSIS/SP, AD. EM 18/11/2015 DE BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE DE ASSIS LTDA POR R\$-107.000,00. CF. REG. 03 DA MATRICULA 59.954 DO RI DE ASSIS-SP 105 - Brasil	107.000,00	107.000,00
13	UM LOTE DE TERRENO URBANO SOB NR. 30 DA QUADRA G COM AREA DE 283,41 M2 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLAGE DAMHA ASSIS EM ASSIS/SP, AD. EM 18/11/2015 DE BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE DE ASSIS LTDA POR R\$-124.235,54 EM PARCELAS, CF. CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA - VALOR DAS PARCELAS PAGAS NO ANO BASE R\$-17.631,16 105 - Brasil	100.921,98	118.553,14
99	50% DOS DIREITOS SOBRE UMA UNIDADE AUTONOMA SOB NR 53, LOCALIZADA NO 5º. PAVIMENTO DO CONDOMINIO RESIDENCIAL FATTO EVIDENCE OSASCO, A SER CONSTRUIDO NA AV. JOSE LOURENCO NR. 350 EM OSASCO-SP, AD. EM 09/11/2015 DE PLANO MANGUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA POR R\$-142.500,00 EM PARCELAS - VALOR DAS PARCELAS PAGAS NO ANO BASE R\$-22.574,12 (25% EM NOME DE NATALIA GOBBO MENDES RODRIGUES) 105 - Brasil	42.296,24	64.870,36
21	UMA CAMINHONETA MARCA TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV, ANO 2013 E MODELO 2014, COR PRATA, PLACA FNE-1805, AD. EM 13/10/2016 DE BICUDO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS S/C LTDA - ME POR R\$-120.000,00 105 - Brasil	0,00	120.000,00
TOTAL		992.030,81	1.120.655,88

NOME: **GUILHERME ROMAGNOLI RODRIGUES**

CPF: **040.699.839-61**

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2015	SITUAÇÃO EM 31/12/2016	VALOR PAGO EM 2016
14	EMPRESTIMO DE MILTON FERNANDES RODRIGUES - CPF 018.715.129-64 NO VALOR DE R\$-95.000,00	95.000,00	95.000,00	0,00
TOTAL		95.000,00	95.000,00	0,00

ESPÓLIO

Sem informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

Sem informações

NOME: GUILHERME ROMAGNOLI RODRIGUES

CPF: 040.699.839-61

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

EXERCÍCIO 2017

ANO-CALENDÁRIO 2016

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

CÓDIGO ATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO (%)	CONDIÇÃO EXPLORAÇÃO	NOME E LOCALIZAÇÃO	ÁREA (ha)	Nirf
10	50,00	4	FAZENDA BARREIRO, TAQUARITUBA - SP	48,4	6.211.601-0

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

(Valores em Reais)

MÊS	RECEITA BRUTA	DESPESAS DE CUSTEIO/INVESTIMENTO	
Janeiro	100.230,00		0,00
Fevereiro	0,00		0,00
Março	0,00		0,00
Abril	0,00		0,00
Maio	0,00		0,00
Junho	0,00		0,00
Julho	0,00		0,00
Agosto	0,00		0,00
Setembro	0,00		0,00
Outubro	0,00		0,00
Novembro	0,00		0,00
Dezembro	0,00		0,00
TOTAL	100.230,00		0,00

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

(Valores em Reais)

INFORMAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Saldo de prejuízo(s) a compensar de exercício(s) anterior(es) 0,00

APURAÇÃO DO RESULTADO TRIBUTÁVEL

Receita bruta total 100.230,00

Despesas de custeio e investimento totais 0,00

Resultado 100.230,00

Limite de 20% sobre a receita bruta 20.046,00

Opção pela forma de apuração do resultado tributável Pelo limite de 20% sobre a receita bruta

Compensação de prejuízo(s) de exercício(s) anterior(es) 0,00

RESULTADO TRIBUTÁVEL 20.046,00

INFORMAÇÕES PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

Saldo de prejuízo(s) a compensar 0,00

APURAÇÃO DO RESULTADO NÃO TRIBUTÁVEL

Adiantamento(s) recebido(s) em 2016 por conta de venda para entrega futura 0,00

Adiantamento(s) recebido(s) até 2015 a ser(em) informado(s) como receita(s) de produto(s) entregue(s) em 2016 0,00

RESULTADO NÃO TRIBUTÁVEL 80.184,00

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem informações

NOME: GUILHERME ROMAGNOLI RODRIGUES

CPF: 040.699.839-61

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem informações

NOME: GUILHERME ROMAGNOLI RODRIGUES

CPF: 040.699.839-61

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

EXERCÍCIO 2017

ANO-CALENDÁRIO 2016

RESUMO

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	39,21
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	20.046,00
TOTAL	20.085,21

DEDUÇÕES

Contribuição à previdência oficial e à previdência complementar pública (até o limite do patrocinador)	0,00
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à previdência complementar, pública (acima do limite do patrocinador) ou privada, e Fapi	0,00
Dependentes	2.275,08
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	5.972,39
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	8.247,47

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	11.837,74
Imposto devido	0,00
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	0,00
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	0,00
Imposto devido II	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Total do imposto devido	0,00

IMPOSTO A RESTITUIR

SALDO DE IMPOSTO A PAGAR 0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota 0,00
Número de Quotas 0

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco
Agência (sem DV)
Conta para crédito

NOME: GUILHERME ROMAGNOLI RODRIGUES

CPF: 040.699.839-61

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016**

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2015	992.030,81
Bens e direitos em 31/12/2016	1.120.655,88
Dívidas e ônus reais em 31/12/2015	95.000,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2016	95.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	80.959,49
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	297,48
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

16.799.233/0001-36

SCP

NOME EMPRESARIAL

BAP SP PNEUS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2016 a 31/12/2016

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

99.C9.23.F1.09.CF.0D.8F.70.B6.4C.9B.7B.A7.5C.40.42.04.2D.55

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	16799233000136	BAP SP PNEUS LTDA: 16799233000136	123433928408310000235 240214043513945909	08/03/2017 a 08/03/2018
Contador/Contabilista	73081990963	EMERSON ALESSANDRO GOMES: 73081990963	2742206682960861283	19/03/2015 a 18/03/2018

NÚMERO DO RECIBO:

99.C9.23.F1.09.CF.0D.8F.70.B6.4C.9B.
7B.A7.5C.40.42.04.2D.55-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/07/2017 às 13:25:15

68.54.9F.D6.14.24.62.25 38.A2.
70.9F.12.4B.F4.F7

BAP SP PNEUS LTDA

C.N.P.J. - 16.799.233/0001-36

INSCR. ESTADUAL - 189.106.514.117

BALANÇO PATRIMONIAL

EM

31 de Dezembro de 2016

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	1.450.941,72
DISPONIVEL	165.389,31
NUMERARIOS	7.255,62
CAIXA - MATRIZ	7.255,62
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	5.755,05
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	50,00
BANCO BRASIL C/C 48201-3	5.704,05
BANCO BRADESCO S.A - 1309-9	1,00
EQUIVALENTES DE CAIXA - APLIC.LIQ.IMED	152.378,64
BANCO CAIXA ECONOMICA - APLIC.FINANC.	24.899,97
BANCO BRADESCO S/A - APLIC.FINANC.	121.547,59
TITULOS DE CAPITALIZACAO - BRADESCO	6.100,00
/ - / REND. APLIC. FINANC. APROPRIAR	(168,92)
CLIENTES	40.066,78
DUPLICATAS A RECEBER	40.066,78
CLIENTES DIVERSOS - MATRIZ	40.066,78
OUTROS CREDITOS	71.713,28
CHEQUES EM COBRANCA	68.299,28
CHEQUES A RECEBER - MATRIZ	47.748,96
CHEQUES DEVOLVIDOS - MATRIZ	20.550,32
OUTROS CREDITOS	3.414,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	3.414,00
ESTOQUES	1.169.985,83
ESTOQUE DE SERVICOS	1.169.985,83
INSUMOS P/ PRESTACAO DE SERVICO - MATRIZ	1.169.985,83
DESP. EXERC. SEGUINTE PG ANTECIPADAMENTE	3.786,52
SEGUROS	3.786,52
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - MATRIZ	3.786,52
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.124.443,92
INVESTIMENTOS	11.712,33
CONSORCIOS	11.712,33
CONSORCIO BRADESCO 0726	11.712,33

ATIVO IMOBILIZADO	1.129.648,41
BENS EM OPERAÇÃO	1.744.854,03
INSTALACOES - MATRIZ	13.120,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - MATRIZ	723.184,98
EQUIPAMENTOS DE PROC. DADOS - MATRIZ	65.155,86
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO - MATRIZ	11.988,00
MOVEIS E UTENSILIOS - MATRIZ	12.203,19
VEICULOS - MATRIZ	869.434,98
SIST. APPLICATIVOS - SOFTWARES - MATRIZ	28.347,00
BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERC - MATRIZ	21.400,00
/ - / DEPRECIACOES ACUMULADAS	(615.205,62)
/ - / DEPREC.ACUM.S/ INSTALACOES -MATRIZ	(6.444,94)
/ - / DEPREC.ACUM.S/ MAQ.E EQUIP.-MATRIZ	(163.474,78)
/ - / DEPREC.ACUM.S/EQ.PROC.DADOS-MATRIZ	(15.388,19)
/ - / DEPREC.ACUM.S/ EQUIP.COMUN -MATRIZ	(1.189,04)
/ - / DEPREC.ACUM.S/ MOV. UTENS -MATRIZ	(2.373,49)
/ - / DEPREC.ACUM. S/ VEICULOS - MATRIZ	(426.239,83)
/ - / DEPREC.ACUM.S/ SOFTWARES - MATRIZ	(89,35)
INTANGIVEL	(16.916,82)
/ - / AMORTIZACOES ACUMULADAS	(16.916,82)
/ - / AMORT. ACUMS/ BENF. EM IMOVEIS TERC.	(16.916,82)
TOTAL DO ATIVO	2.575.385,69
PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO	
PASSIVO CIRCULANTE	1.869.312,19
OBRIGACOES	1.327.926,94
OBRIGACOES TRABALHISTAS	5.824,19
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR - MATRIZ	1.872,44
PROVISAO PARA FERIAS A PAGAR - MATRIZ	3.951,75
OBRIGACOES SOCIAIS	2.436,88
INSS A PAGAR - MATRIZ	759,42
FGTS A PAGAR - MATRIZ	251,05
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER -MATRIZ	31,48
PROVISAO P/ INSS A PAGAR - MATRIZ	1.078,80
PROVISAO P/ FGTS A PAGAR - MATRIZ	316,13
FORNECEDORES DIVERSOS	1.296.911,54
ROMAGNOLI RODRIGUES PNEUS BIRELI	802.590,12
FORNECEDORES DIVERSOS	494.321,42
OBRIGACOES FISCAIS	22.754,33
ICMS A RECOLHER - MATRIZ	446,55

	PIS A RECOLHER	487,43
	COFINS A RECOLHER	2.252,89
19.884.882.1	IRPJ A RECOLHER	1.815,10
	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	1.249,47
60.458.497.1	ISS A PAGAR - MATRIZ	16.503,10
	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	206.082,23
	PARC A CURTO PRAZO DE EMPREST E FINANC	116.350,79
	FORD F350 - CONT. 0284-714-0000026/90	77.003,49
	FORD F350 - CONT. 0284-714-0000027/71	51.335,66
	CONSORCIO BRADESCO 9480	4.074,05
	/ - / ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	(16.062,41)
	FINANCIAMENTOS BANCARIOS A CURTO PRAZO	89.731,44
	BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL -FAT	114.346,72
	/ - / ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	(24.615,28)
	OUTRAS OBRIGACOES	335.303,02
	LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR	329.983,02
	LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR	329.983,02
	OUTRAS CONTAS A PAGAR	5.320,00
	ALUGUEIS A PAGAR - MATRIZ	1.800,00
	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR - MATRIZ	1.520,00
	PASSIVO NAO CIRCULANTE	441.444,99
	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	441.444,99
	EMPRESTIMOS E FINANC A LONGO PRAZO	226.363,24
	BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL FAT	266.575,68
	CONSORCIO BRADESCO 9480	16.990,20
	/ - / ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	(57.202,64)
	CREDORES POR FINANCIAMENTO	215.081,75
	FORD F350 - CONT. 0284-714-0000026/90	142.147,14
	FORD F350 - CONT. 0284-714-0000027/71	94.570,44
	/ - / ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	(21.635,83)
	PATRIMONIO LIQUIDO	264.628,46
	CAPITAL REALIZADO	200.000,00
	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00
	CAPITAL SOCIAL	200.000,00
	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	64.628,46
	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	64.628,46

RAP SP PNEUS LTDA
C.N.P.J.: 16.799.233/0001-36
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2016

Folha: 0004
VALORES EXPRESSOS EM REAIS
Exercício: 2016

LUCROS ACUMULADOS	64.628,46
TOTAL DO PASSIVO	2.575.365,64

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2016.



GUILHERME ROMAGNOLI RODRIGUES
ADMINISTRADOR
CPF: 040.699.839-61
RUA CANDIDO MOTA, 254
ASSIS - SP
(19) 6633-933



EMERSON ALESSANDRO GOMES
CO/CRC-PR-035/200/0-0 - CPF: 738.819.909-63
RUA DRONCO, 834 - CENTRO,
ARAPONGAS PR
(43) 3152-3747

BAF SP PNEUS LTDA

C.N.P.J.: 16.799.233/0001-36

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha :0005

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

RECEITAS.....	6.720.325,64
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS.....	48.204,34
RECEITA DA REV. DE MERCADORIAS - MERC INT - MATRIZ.....	48.204,34
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS.....	6.672.121,30
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS - MATRIZ.....	6.672.121,30
/ - / DEDUCOES.....	(813.485,90)
ICMS S/ VENDA DE MERCADORIAS - MATRIZ.....	(8.745,50)
PIS S/ VENDAS DE MERCADORIAS - MATRIZ.....	(795,42)
COFINS S/ VENDAS DE MERCADORIAS - MATRIZ.....	(3.663,55)
/ - / DEDUCOES DA RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS.....	(800.281,43)
ISS S/SERVICOS PRESTADOS - MATRIZ.....	(183.040,30)
PIS S/ SERVICOS PRESTADOS - MATRIZ.....	(110.102,85)
COFINS S/SERVICOS PRESTADOS - MATRIZ.....	(507.138,28)
/ = / RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA.....	5.906.839,74
/ - / CUSTOS.....	(5.035.207,93)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - MATRIZ.....	(38.503,47)
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS - MATRIZ.....	(4.996.704,46)
/ = / LUCRO BRUTO.....	871.631,81
/ - / DESPESAS OPERACIONAIS.....	(780.693,86)
DESPESAS GERAIS.....	(549.492,08)
GERAIS - MATRIZ.....	(549.492,08)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	(231.201,78)
DESPESAS COM PESSOAL - MATRIZ.....	(36.080,21)
OCUPACAO - MATRIZ.....	(83.280,74)
UTILIDADE E SERVICOS - MATRIZ.....	(107.195,89)
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES - MATRIZ.....	(24.644,94)
/ + - / OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS.....	12.000,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS.....	12.000,00
GANHOS DE CAPITAL NO IMOBILIZADO - MATRIZ.....	12.000,00
/ = / LUCRO ANTES DAS REC. E DESP. FINANCEIRAS..	102.937,95
/ + - / RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS.....	(55.050,21)
RECEITAS FINANCEIRAS - MATRIZ.....	11.810,57
DESPESAS FINANCEIRAS - MATRIZ.....	(67.860,78)
/ = / LUCRO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO....	47.887,74
/ - / DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO.....	(15.596,05)
PROVISAO P/ CONTRIBUICAO SOCIAL.....	(5.848,53)
PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA.....	(9.747,52)
/ = / LUCRO LIQUIDO DAS OPERACOES CONTINUADAS...	32.291,69

RAF SP PNEUS LTDA
C.N.P.J.: 16.799.233/0001-36
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha :0006
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

/ = / LUCRO LIQUIDO DO PERIODO..... 32.291,69

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.



GUILHERME ROMAGNOLI RODRIGUES

Administrador

CPF-040.691.839-61

RUA CANDIDO MOTA, 254

ASSIS - SP

(19) 6633-933



EMERSON VILAS BOAS

CO/CRC-PR-035.200/0-0 - CPF-780.819.909-63

RUA DRONSO, 811 - CENTRO

ARAPONGAS PR

(43) 3152-4747

SAF SP PNEUS LTDA

C.N.P.J:16.799.233/0001-36

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

PERÍODO:01/01/2016 a 31/12/2016

FOLHA 0003
VALORES EXPRESSOS EM REAIS
Exercício: 2016

SALDO INICIAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.....	32.336,77
AJUSTES CREDORES DE PERÍODOS ANTERIORES.....	0,00
LUCRO LIQUIDO DO PERÍODO.....	32.291,69
PREJUÍZO LIQUIDO DO PERÍODO.....	0,00
SALDO FINAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.....	64.628,46

GUILHERME ROMAGNOLI RODRIGUES
Administrador
CPF-040.699.839-61
RUA CANDIDO MOTA, 254
ASSIS - SP
(99)6633-933

EMERSON ALESSANDRA DOMES
CO/CRC-PR-035.200/03-02-001700.819.909-63
RUA DRONED, 831 - CENTRO,
ARAPONGAS PR
(43)3151-8747

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16799233/0001-36

Razão Social: BP SP PNEUS LTDA

Endereço: AV ABILIO DUARTE DE SOUZA 2780 / VILA ROSANGELA / ASSIS
/ SP / 19813-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2017 a 04/09/2017

Certificação Número: 2017080603511063350803

Informação obtida em 16/08/2017, às 17:06:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Rui Barbosa, 926 - CENTRO - ASSIS

CNPJ: 46.179.941/0001-35

CERTIDÃO NEGATIVA DO MOBILIÁRIO

INTERESSADO(A): **BAP SP PNEUS LTDA.**

Cadastro:	00000000041869	Inscrição Municipal	41869		
Contribuinte:	BAP SP PNEUS LTDA.	CPF/CNP	16.799.233/0001-36		
Nome Fantasia:					
Endereço:	AV ABILIO DUARTE DE SOUZA, 2780	Complem:			
Bairro:	CENTRO	Cep:	19814900		
Cidade:	ASSIS - SP				
Inscrição Est.:	189.106.514.117	Data de Abertura:	09/08/2012	Data de Encerramento:	
Atividade:	SERV DE RECAUCHUTAGEM REPARAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS, COM. VAREJ. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS P/ VEI				

Certificamos conforme requerimento de pessoa interessada, que dos assentamentos constantes em fichas, livros e microfílmes próprios desta Prefeitura, consta que a firma citada acima, está inscrita nesta repartição no cadastro mobiliário desde o início de suas atividades em 09/08/2012 até a presente data, tendo recolhido regularmente seus tributos, estando quites com a Fazenda Municipal até a presente data. Ressaltamos, no entanto, o direito da Fazenda Municipal de cobrar qualquer débito que venha a ser apurado posteriormente a esta CERTIDÃO. Nada mais. Era o que se tinha a certificar pedido feito. O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.

Emitida às 14:47:11 do dia 11/09/2017

Válida até 10/12/2017

Código de Controle da Certidão/Número 7CED46499B9C81CB

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BAP SP PNEUS LTDA.
CNPJ: 16.799.233/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:50:05 do dia 16/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2018.

Código de controle da certidão: **09C1.9622.67F7.0F4F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BAP SP PNEUS LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.799.233/0001-36

Certidão n°: 135526470/2017

Expedição: 16/08/2017, às 17:08:32

Validade: 11/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BAP SP PNEUS LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
16.799.233/0001-36, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

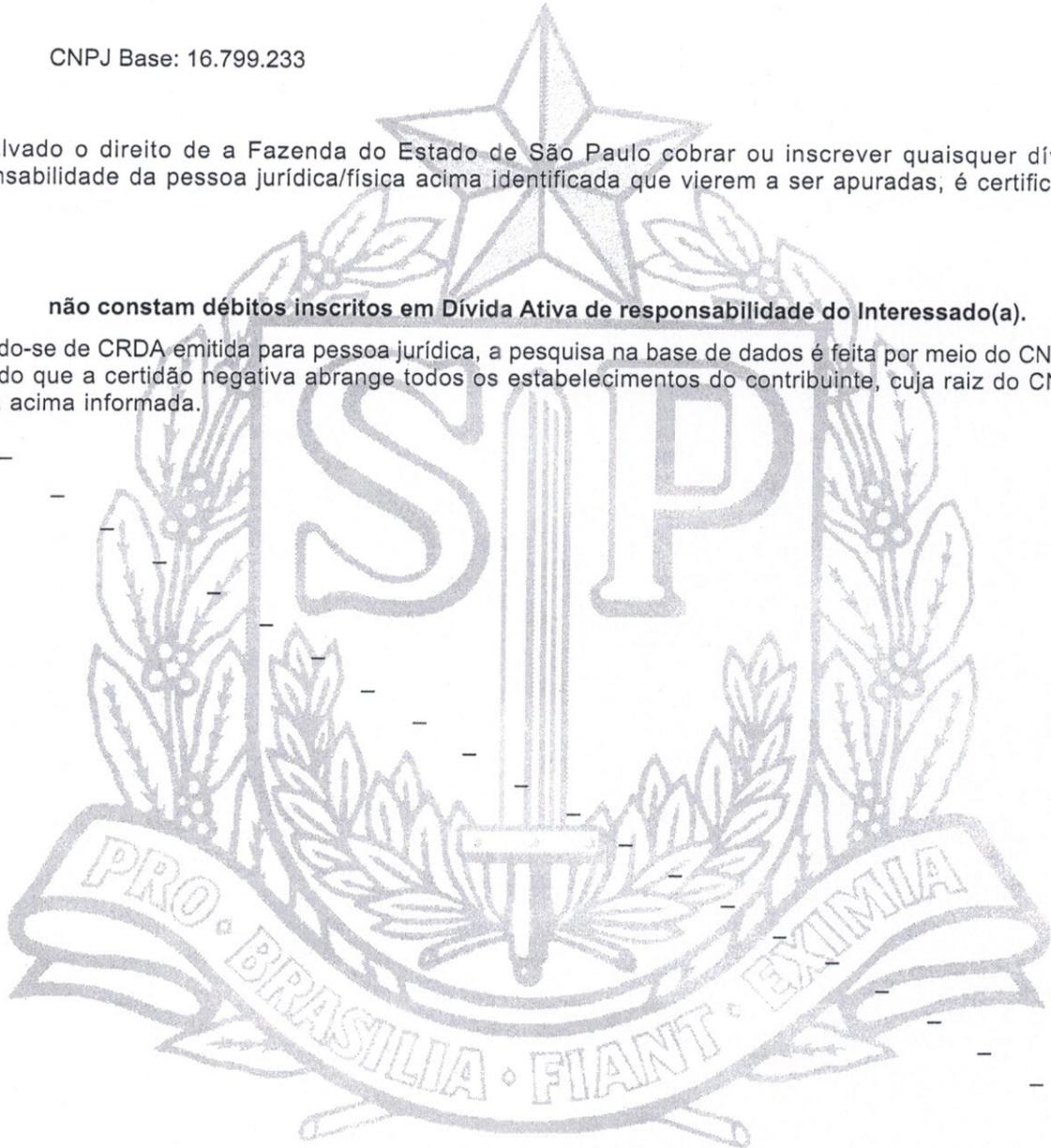
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 16.799.233

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 16311947

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 16/08/2017 17:02:52

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 022700616

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 15/08/2017, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

BAP SP PNEUS LTDA, CNPJ: 16.799.233/0001-36, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e só tem validade mediante assinatura digital.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Caso o pesquisado tenha completado 18 anos antes da data de informatização deverá ser solicitada a certidão presencial na Comarca de interesse.

Considera-se **NEGATIVA** a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de agosto de 2017.

PEDIDO Nº:

2700616





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 022700597

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 15/08/2017, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BAP SP PNEUS LTDA, CNPJ: 16.799.233/0001-36, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

As seguintes distribuições:*****

ASSIS

» Foro de Assis - 2ª Vara Cível. Processo: 0022213-73.2011.8.26.0047 [1] (0022213-73.2011.8.26.0047/1). Ação: Cumprimento de sentença. Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução. Data: 04/07/2017. Exeqte: Borrachas Vipal Sa.*****

MARACAÍ

» Foro de Maracaí - Vara Única. Processo: 1000863-27.2016.8.26.0341. Ação: Embargos à Execução. Assunto: Extinção da Execução. Data: 07/10/2016. Embargte: Wendland & Silva Transportes Ltda - Me.*****

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

» Foro de São José do Rio Preto - Vara do Juizado Especial Cível. Processo: 0027095-67.2016.8.26.0576. Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível. Assunto: Obrigação de Fazer / Não Fazer. Data: 08/09/2016. Reqte: Guilherme Henrique de Oliveira.*****

TUPÃ

» Foro de Tupã - 3ª Vara Cível. Processo: 1001199-50.2015.8.26.0637. Ação: Embargos à Execução. Assunto: Nulidade / Inexigibilidade do Título. Data: 13/03/2015. Embargte: Valdemir Monteiro Gomes Transporte Me.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de agosto de 2017.

PEDIDO Nº: 2700597





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS

Nº 2017.0000881071

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **BAP SP PNEUS LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **16.799.233/0001-36**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2017, às 17:29.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **12bef5c1 fc5fb751 3e86e85e ae33a078 39c4a6db**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
CRIMINAIS ADJUNTOS
Nº 2017.0000881079**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **BAP SP PNEUS LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **16.799.233/0001-36**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de 2017, às 17:30.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **8270c3dd 1f35cf90 70acbbe3 11ac6ee4 c66f58ea**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Assis

LOURIVAL GAMA DA SILVA

TABELIÃO



(Nº do Pedido: 19341)

CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ASSIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido de

*****NATALIA GOBBO MENDES RODRIGUES CPF: 301.441.798-06*****

revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

*****BAP SP PNEUS LTDA*****

*****CNPJ 16.799.233/0001-36*****

no período de 5 (Cinco) anos anterior a 17 DE AGOSTO DE 2017.

ASSIS, 17 DE AGOSTO DE 2017

Eu, GIANCARLO RODRIGUES DOS SANTOS pesquisei os arquivos e conferi.

Eu, GIANCARLO RODRIGUES DOS SANTOS, a subscrevo e assino.

GIANCARLO RODRIGUES DOS SANTOS
ESCREVENTE

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
GIANCARLO RODRIGUES DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO

A presente certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo. (Prov. C.G.J. 21/83).

Cartório	Estado	IPESP	Reg. Civil	Trib. Justiça	Min. Púb.	Sta. Casa	Imp. Municipal	TOTAL
7,51	2,13	1,46	0,39	0,52	0,36	0,07	0,37	12,81

VERIFIQUE O NOME E DOCUMENTO GRAFADO NO CERTIFICADO
AS TAXAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR VERBA

Chave de Segurança: D43C3758BE344FB1C344C3B1D03769A5EA157EF5719B968F89F66AA7ABD4434CBA



2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS

AV RUI BARBOSA, 809, CENTRO - Fone: (018)3325-1645
ASSIS - SP

TABELIÃO: PHILIPPE HOORY

CERTIDÃO NEGATIVA

A 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS da comarca de ASSIS-SP, por este público instrumento, atendendo a requerimento de NATALIA RODRIGUES, portador(a) do CNPJ

CERTIFICA que revendo na serventia a seu cargo, os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO, no período de 5 (Cinco) anos até 16/08/2017, deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO em nome de:**

BAP SP PNEUS LTDA
CBQ TQ QOFVT MUEB
DCR UR RPGWU NVFC
CNPJ - 16.799.233/0001-36

(Para maior segurança, confira de cima para baixo cada letra do nome certificado, com a seqüência alfabética das linhas inferiores)

Nada mais. O referido é verdade e dá fé. Fica esclarecido que o(s) número(s) e nome(s) objeto desta certidão, referem-se aos mesmos na forma em que se encontram aqui grafados, tendo sido fornecidos pela própria pessoa interessada, não devendo ser considerados aqueles semelhantes por qualquer motivo.

ASSIS, 17 de Agosto de 2017

SILVANIRA MELO DOS SANTOS
SUBSTITUTA

2º Tabelionato de Protesto
Av. Rui Barbosa, 809 - Assis - SP
Fone: (18) 3325-1645
Nathalie de Padua Almeida
Escrivente Autorizada

Certidão nº 8043-2017 Pedido nº 16478

Código de Segurança: 020000164780000080430170820171035353504008

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	SINOREG	STA CASA	TRIB JUST	MINISTÉRIO PÚBLICO	IMPOSTO MUNICIPAL	TOTAL
R\$ 7,51	R\$ 2,13	R\$ 1,46	R\$ 0,39	R\$ 0,07	R\$ 0,52	R\$ 0,36	R\$ 0,37	R\$ 12,81

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Associação Brasileira de Notários e Registradores
Notariado Latino
Fundada em 1948



00752602096777.000078642-2



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Estabelecimento	
<p>IE: 189.106.514.117 CNPJ: 16.799.233/0001-36 Nome Empresarial: BAP SP PNEUS LTDA. Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: AVENIDA ABILIO DUARTE DE SOUZA Nº: 2780 CEP: 19.813-000 Município: ASSIS</p>	
<p>Complemento: Bairro: VILA ROSANGELA UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividade Econômica: Reforma de pneumáticos usados</p>	
<p>Data da Situação Cadastral: 04/09/2012</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 28/12/2012 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010</p>	

A Situação Cadastral ATIVO implica que o estabelecimento está **HABILITADO** a realizar operações como contribuinte do ICMS. A Inscrição Estadual com Situação Cadastral diferente de ATIVO é considerada **NÃO HABILITADA** a realizar operações como contribuinte do ICMS e, portanto, não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br)) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final.

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35226701793		09/08/2012	17/07/2012				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
BAP SP PNEUS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
16.799.233/0001-36		AVENIDA ABÍLIO DUARTE DE SOUZA			2.780		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA ROSANGELA	ASSIS	SP	19813-000	R\$	200.000,00		

OBJETO SOCIAL
REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
GUILHERME ROMAGNOLI RODRIGUES							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA CANDIDO MOTA			254				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
VILA OPERARIA	ASSIS	SP	19806-250	78385120			
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
040.699.839-61	SÓCIO E ADMINISTRADOR					190.000,00	

SÓCIO							
NOME							
NATALIA GOBBO MENDES RODRIGUES							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA CANDIDO MOTA			254				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
VILA OPERARIA	ASSIS	SP	19806-250	339147155			
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
301.441.798-06	SÓCIO					10.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
28/04/2017	134.176/17-0	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GUILHERME ROMAGNOLI RODRIGUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 040.699.839-61, RG/RNE: 78385120, RESIDENTE À RUA CANDIDO MOTA, 254, VILA OPERARIA, ASSIS - SP, CEP 19806-250, NA SITUAÇÃO DE		

SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 190.000,00.

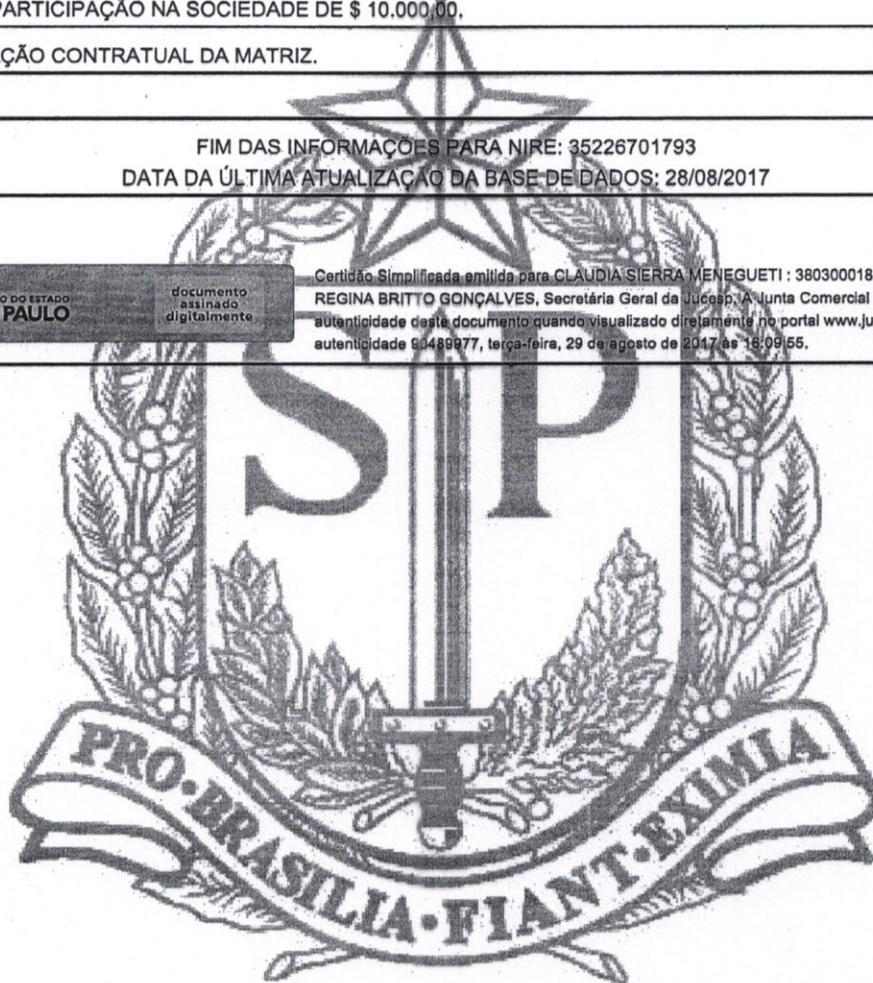
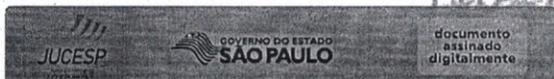
RETIRA-SE DA SOCIEDADE PATRICIA ROMAGNOLI RODRIGUES BAPTISTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 032.686.869-07, RG/RNE: 86980266, RESIDENTE À RUA BATUQUEIRO, 119, JARDIM MORUMBI, ARAPONGAS - PR, CEP 86708-130, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

ADMITIDO NATALIA GOBBO MENDES RODRIGUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 301.441.798-06, RG/RNE: 339147155 - SP, RESIDENTE À RUA CANDIDO MOTA, 254, VILA OPERARIA, ASSIS - SP, CEP 19806-250, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35226701793
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/08/2017

Certidão Simplificada emitida para CLAUDIA SIERRA MENEQUETI : 38030001819. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 80489977, terça-feira, 29 de agosto de 2017 às 18:09:55.



CETESB - REGISTRO DE SOLICITAÇÃO - NÚMERO: 91288468**De :** portalcetesbnet@cetesbnet.sp.gov.br

Sex, 01 de set de 2017 10:06

Assunto : CETESB - REGISTRO DE SOLICITAÇÃO - NÚMERO:
91288468

3 anexos

Para : guilherme@sprecap.com.br,
meneguetidesenhos@gmail.com**Registro da Solicitação**

Objeto: Parecer Técnico - Viabilidade de Localização
Localização/Município: ASSIS / SAO PAULO
Cadastro Cetesb: 1891002730
Razão Social: BAP SP PNEUS LTDA
Endereço: AVENIDA RAJA JABUR, 480, C.D.A. II, ASSIS, SP , C.D.A. II

Prezado Usuário,

Sua Solicitação de Parecer Técnico - Viabilidade de Localização foi registrada com êxito nos Bancos de Dados da CETESB sob nº 91288468 e está BLOQUEADA.

A análise da mesma somente terá início após seu desbloqueio, que ocorrerá mediante o pagamento do preço da análise e a apresentação da documentação exigida.

PREÇO DA ANÁLISE

Em anexo segue a Ficha de Compensação para o Pagamento.

Você tem um prazo de 10 dias para realizar o pagamento em qualquer agência bancária.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Solicitação Solicitação impressa, devidamente preenchida e assinada pelo Proprietário ou Responsável Legal

Observação: Se no campo procurador foi indicado um funcionário da empresa requerente, deverá ser apresentada, para conferência do vínculo, Carteira Profissional registrada, hollerith, etc.

Comprovante de pagamento Comprovante de Pagamento do Preço de Análise, devidamente recolhido, ou, se isento, comprovação da condição de isenção de acordo com a legislação vigente.

Procuração Procuração - quando for o caso de terceiros representando o Interessado/Empreendimento. Deve ser assinada pelo Proprietário ou por um Responsável Legal. Não necessita de reconhecimento de firma.

Observação: Durante a análise do processo, se for identificada a necessidade de firmar Termos de Compromisso ou de Responsabilidade e se tal atribuição for delegada ao procurador, será necessária a apresentação de Procuração Pública

MCE - Memorial de Memorial de Caracterização do Empreendimento - MCE. Deve ser entregue na versão simplificada ou completa, definida pelo valor do fator

Logradouro: Via Chico Mendes, 75
Bairro: Quinta dos Flamboyants
Município: ASSIS
CEP: 19.810-005
Telefone: 18 - 3324-4177
FAX: 18 - 3324-4177
E-mail: assis@cetesbnet.sp.gov.br

**boleto.pdf**

326 KB

**registroSD.pdf**

6 KB

**SD.pdf**

28 KB



SOLICITAÇÃO DE Parecer Técnico - Viabilidade de Localização

08

Processo nº

Número da Solicitação
91288468

Número SIGAM

Data de Entrada
01/09/2017

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome BAP SP PNEUS LTDA			
CNPJ 16.799.233/0001-36		Insc. Estadual	Cadastro na CETESB 1891002730
Logradouro AVENIDA RAJA JABUR			Número 480
Bairro C.D.A. II		CEP 19.812-125	Município ASSIS
Pais BRASIL		E-mail natalia@sprecap.com.br	
Atividade Código CNAE 2212900		Atividade Principal Reforma de pneumáticos usados	
Descrição da Atividade Pneus (recondicionamento, recauchutagem, recapagem ou remoldagem); serviço de			
O Empreendimento é classificado como Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual? Não			
Isento de Pagamento? Não			

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Nome BAP SP PNEUS LTDA		RG	CPF/CNPJ 16.799.233/0001-36
Endereço para correspondência AVENIDA RAJA JABUR			Número 480
Bairro C.D.A. II		CEP 19.812-125	Município ASSIS
E-mail natalia@sprecap.com.br			UF SP
			Fone (18) 3322-5598

RECEBIMENTO

CARIMBO DA CETESB

Rubrica do Atendente

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações aqui contidas e todos os documentos que acompanham a presente solicitação são a expressão da verdade.

01/09/2017

Assinatura do Responsável

OBSERVAÇÕES

Sua(s) Solicitação(ões) de Parecer Técnico - Viabilidade de Localização foi registrada com êxito nos Bancos de Dados da CETESB sob nº 91288468 e está BLOQUEADA . A análise da mesma somente terá início após seu desbloqueio, que ocorrerá mediante o pagamento do preço da análise e a apresentação da documentação exigida.

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome GUILHERME ROMAGNOLI RODRIGUES		RG 7.838.512-0	CPF/CNPJ 040.699.839-61
Endereço para correspondência Logradouro RUA CANDIDO MOTA			Número 254
Bairro VILA CENTRAL	CEP 19.806-250	Município ASSIS	UF SP
País BRASIL	E-mail guilherme@sprecap.com.br		Fone (18)3322-5598

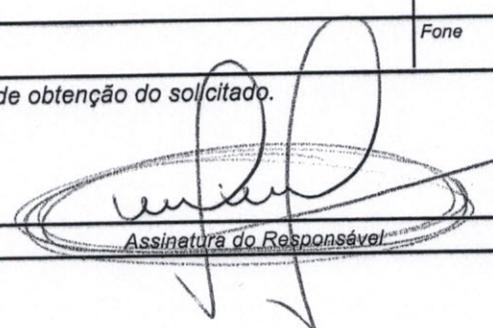
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR

Nome Claudio Meneguetti		RG / RNE 6960855	CPF
Endereço para correspondência Logradouro RUA José Nogueira Marmontel			Número 175
Bairro Centro	CEP 19.814-360	Município ASSIS	UF SP
País BRASIL	E-mail meneguetidesenhos@gmail.com		
Fone Comercial (18) 3321-1753	Fax (18) 3321-1753	Fone Residencial (18) 3321-3680	Fone Celular (18) 9749-3115

AUTORIZAÇÃO (Funcionário do Empreendimento)

Nome		RG	CPF/CNPJ
Endereço para correspondência Logradouro			Número
Bairro	CEP	Município	UF
País	E-mail		Fone

Autorizo a pessoa acima a representar-me perante a CETESB, para fins de obtenção do solicitado.

<hr/> Assinatura do Representante	 <hr/> Assinatura do Responsável
-----------------------------------	---

DADOS DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL

1. Está previsto o corte de árvore(s) nativa(s) isolada(s)?

() sim (X) não

2. Está prevista a supressão de vegetação nativa?

() sim (X) não

RECEBIMENTO

CARIMBO DA CETESB
<hr/> Rubrica do Atendente

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações aqui contidas e todos os documentos que acompanham a presente solicitação são a expressão da verdade.

01/09/2017

 <hr/> Assinatura do Responsável
--

OBSERVAÇÕES

Sua(s) Solicitação(ões) de Parecer Técnico - Viabilidade de Localização foi registrada com êxito nos Bancos de Dados da CETESB sob nº 91288468 e está BLOQUEADA. A análise da mesma somente terá início após seu desbloqueio, que ocorrerá mediante o pagamento do preço da análise e a apresentação da documentação exigida.

3. Está prevista a intervenção em Áreas de Preservação Permanente?

() sim (X) não

4. A área foi objeto de Auto de Infração Ambiental - AIA, lavrado pela Polícia Ambiental?

() sim (X) não

5. O local está inserido em área rural?

() sim (X) não

6. Está prevista a movimentação de terra em Área de Proteção Ambiental - APA acima de 100 m³?

() sim (X) não

AGÊNCIA CETESB

Unidade/Agência Ambiental
Agência Ambiental de Assis

Endereço Via Chico Mendes, 75		Número 75	Complemento
Bairro Quinta dos Flamboyants	CEP 19.810-005	Município ASSIS	
Fone (18) 3324-4177	E-mail assis@cetesbnet.sp.gov.br	Fax (18) 3324-4177	

RECEBIMENTO

CARIMBO DA CETESB

Rubrica do Atendente

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações aqui contidas e todos os documentos que acompanham a presente solicitação são a expressão da verdade.

01/09/2017



Assinatura do Responsável

OBSERVAÇÕES

Sua(s) Solicitação(ões) de Parecer Técnico - Viabilidade de Localização foi registrada com êxito nos Bancos de Dados da CETESB sob nº 91288468 e está BLOQUEADA . A análise da mesma somente terá início após seu desbloqueio, que ocorrerá mediante o pagamento do preço da análise e a apresentação da documentação exigida.

**Memorial de Caracterização
de Empreendimento**

MCE

de

Licença Prévia

Cadastro CETESB : 189 751-2

Razão Social: BAP SP PNEUS LTDA

Data: 23/08/2017

Versão: 1.7

Memorial de Caracterização de Empreendimento - MCE

Código: 189 751-2

BAP SP PNEUS LTDA

Data: 20/07/2016

Índice

Informações Cadastrais _____	1
Matéria Prima _____	2
Produtos _____	3
Máquinas e Equipamentos _____	4 - 5
Resíduos _____	6
Combustível _____	7
Fontes de Poluição do Ar _____	8
Fontes de Poluição da Água _____	9
Entrega do Memorial de Caracterização de Empreendimento _____	10

Memorial de Caracterização de Empreendimento - MCE

Código: 189 751-2

Informações Cadastrais

Data: 20/07/2016

Identificação

Razão Social: BAP SP PNEUS LTDA
Logradouro: AVENIDA RAJA JABUR
Complemento:
Município: ASSIS
E-mail: guilherme@sprecap.com.br
CEP.: 19812-125
ME/EPP: Não

n.º: 480
Bairro: C.D.A. II
Tel.: 18 3322-5598
Fax:
CNPJ: 16.799.233/0001-36

Atividade

Principal: Pneus (recondicionamento, recauchutagem, etc.), serviço de

w: 3

Área

Terreno (m ²)	Construída (m ²)	Atividade ao Ar Livre (m ²)	Equipamentos (m ²)	Lavra (ha)
2962,5	1481,25	60		

Período de Produção e Número de funcionários

Horário:	Início	Fim	Meses prod. / ano	Dias prod. / mês
	07:00	22:00	12	26
Período de prod. Sazonal :				
Total de funcionários: 33			Produtivo: 27	Administrativo: 6

Contato

Responsável: GUILHERME ROMAGNOLI RODRIGUES
Endereço: RUA CÂNDIDO MOTA, 254 - VILA
CENTRAL - ASSIS
E-mail: guilherme@sprecap.com.br

Telefone: 18 3322-5598
Fax: -

Coordenadas Geográficas

UTM-N	UTM-E	Altitude	Fuso	Datum
-------	-------	----------	------	-------

Disposição dos Esgotos Sanitários:
Infiltração

Memorial de Caracterização de Empreendimento - MCE

Código: 189 751-2

BAP SP PNEUS LTDA

Data: 20/07/2016

Matéria Prima

Código	Descrição	Qt. Média ano
99990213	Cola para remoldagem	5715 L
99990238	Carcaça de pneu de carga	20000 Un
99990239	Banda (Borracha para remoldagem)	272 t
99990240	Ligação/Enchimento/Anti-quebra	21,5 t

Memorial de Caracterização de Empreendimento - MCE

Código: 189 751-2

BAP SP PNEUS LTDA

Data: 20/07/2016

Produtos

Código	Descrição	Qt. Média ano
99990241	Pneu remolde de carga	20000 Un

Memorial de Caracterização de Empreendimento - MCE

Código: 189 751-2

BAP SP PNEUS LTDA

Data: 20/07/2016

Máquinas e Equipamentos

Código	Id.	Descrição	Qtde.	Potência	Capacidade	Local
590	1	Motoesmeril	1	0,5 cv		Setor de escariação
999043	1	Morça	1			Setor de escariação
999225	1	Compressor de ar	1	30 cv		Casa de máquinas
999225	2	Compressor de ar	2	15 cv		Casa de máquinas
999225	3	Compressor de ar	1	50 cv		Casa de máquinas
999227	1	Vulcanizadora	1			Setor de escariação
999232	1	Roletadeira	1	1,5 cv		Área de equipamentos
999232	2	Roletadeira	1	3 cv		Área de equipamentos
999236	1	Caldeira à lenha	1		1200 kg/h	Casa da caldeira
999247	1	Exaustor do coletor de raspas de borracha	1	20 cv		Área de trabalho
999272	1	Montadora de rodas	1			Área de equipamentos
999274	1	Mesa de banda	1	2 cv		Área de bandagem
999557	1	Secador de ar	1	2 cv		Casa de máquinas
999617	1	Parafusadeira pneumática para caminhões	2			Área de trabalho
999619	1	Máquina pneumática para desmontar pneu de caminhão	1			Área de trabalho
999621	1	Vaso sob pressão (balão de ar)	2			Área de trabalho/casa máquinas
999622	1	Caixa d'água	2		1000 L	Casa da caldeira
999626	1	Depósito de raspas de borracha	1		5 t	Ar livre
999629	1	Chicote de escariação	5	2 cv		Setor de escariação
999640	1	Torno de raspa para pneu de carga	1	22,5 cv		Setor de raspa
999640	2	Torno de raspa para pneu de carga	1	17 cv		Setor de raspa
999649	1	Autoclave	1	5 cv	16 Un	Área de equipamentos
999649	2	Autoclave	1	5 cv	14 Un	Área de equipamentos
999649	3	Autoclave	1	5 cv	7 Un	Área de equipamentos

Memorial de Caracterização de Empreendimento - MCE

Código: 189 751-2

BAP SP PNEUS LTDA

Data: 20/07/2016

Máquinas e Equipamentos

Código	Id.	Descrição	Qtde.	Potência	Capacidade	Local
999649	4	Autoclave	2	5 cv	12 Un	Área de equipamentos
999675	1	Macaco hidráulico	8		50 t	Área de trabalho
999676	1	Lavador de gases	1			Área de trabalho
999677	1	Bomba d'água do lavador de gases	1	2 cv		Área de trabalho
999678	1	Lavador e gases da caldeira	1			Casa da caldeira
999679	1	Bomba d'água do lavador de gases da caldeira	1	5 cv		Casa da caldeira
999680	1	Exaustor e chaminé com altura de 12,00 metros	1	5 cv		Casa da caldeira
999681	1	Bomba d'água da caldeira	1	3 cv		Casa da caldeira
999682	1	Máquina para limpeza de pneu	1	5 cv		Área de limpeza
999683	1	Bancada de escariação	5			Setor de escariação
999684	1	Reservatório de cola	1			Setor de cola
999685	1	Grampeador pneumático	1			Área de equipamentos
999686	1	Cavalete manual da extrusora	2			Área de equipamentos
999687	1	Extrusora manual pneumática	2			Área de equipamentos
999688	1	Suporte para rodas	5			Área de equipamentos
999689	1	Envelopadora	1			Área equipamentos
999690	1	Torno robo para raspa de pneu de carga	1	30 cv		Área de equipamentos
999691	1	Cabine para aplicação de cola	1			Setor de cola
999692	1	Máquina para exame final	1	2,5 cv		Área de equipamentos
999693	1	Máquina para exame de pneu de carga	1	3 cv		Inspeção inicial

Memorial de Caracterização de Empreendimento - MCE

Código: 189 751-2

BAP SP PNEUS LTDA

Data: 20/07/2016

Resíduos

Código	Id.	Descrição			
A008	1	Resíduos de borracha			
		Estado Físico: Sólido	Classe: 2	Quantidade: 115 t/ano	
		Origem: Raspas de borracha proveniente dos tornos de raspas e cavaletes de escariação.			
		Destinação: Sucateiros intermediários	Local: Reciclagem		Fora da Empresa
A111	1	Cinzas de caldeira			
		Estado Físico: Sólido	Classe: 2	Quantidade: 0,595 t/ano	
		Origem: Cinza proveniente da queima de madeira de eucalipto na fornalha da caldeira.			
		Destinação: Incorporação em solo agrícola	Local: Adubação orgânica		Fora da Empresa

Memorial de Caracterização de Empreendimento - MCE

Código: 189 751-2

BAP SP PNEUS LTDA

Data: 20/07/2016

Combustível

Código	Id.	Descrição	Teor S %	Qtde. Média Ano
		Estocagem		
	Código	Id.	Descrição	Capacidade
901	1	Lenha de eucalipto		480 m3
	31	1	A granel ao ar livre	25 m3

Memorial de Caracterização de Empreendimento - MCE

Código: 189 751-2

BAP SP PNEUS LTDA

Data: 20/07/2016

Fonte de Poluição do Ar

Código	Id.	Descrição	Código	Descrição da fonte	Qtde.	Capacidade
99001	1	Recauchutagem de pneus	999236	Caldeira à lenha	1	1200 kg/h
Material	Descrição	Qtde.	Ano	Teor S	Período de Funcionamento	
37206005	Sucatas de borracha para reciclagem	18 t			Horas/Dia: 15	Dias/Ano: 312

Equipamento de Controle de Poluição

Código	Seq.	Qtde.	R	Descrição
21	1	1	R	Lavador auto induzido

Processo

Código	Id.	Descrição	Código	Descrição da fonte	Qtde.	Capacidade
99001	1	Recauchutagem de pneus	999365		1	1200 kg/h
Material	Descrição	Qtde.	Ano	Teor S	Período de Funcionamento	
37206005	Sucatas de borracha para reciclagem	115 t			Horas/Dia: 15	Dias/Ano: 312

Equipamento de Controle de Poluição

Código	Seq.	Qtde.	R	Descrição
21	1	1	R	Lavador auto induzido

Memorial de Caracterização de Empreendimento - MCE

Código: 189 751-2

BAP SP PNEUS LTDA

Data: 20/07/2016

Fontes de Poluição da Água

Código	Id. Descrição	Contínuo		Periodicidade	Descontínuo	
		Vazão	Método		Volume	Duração
999901	1 Esgoto sanitário	1,85 m ³ /d	Estimativa	Vazão de Lançamento	Disposição Final	
		Vazão de Recirculação		1,85 m ³ /d	886 - Infiltração	

Memorial de Caracterização de Empreendimento - MCE

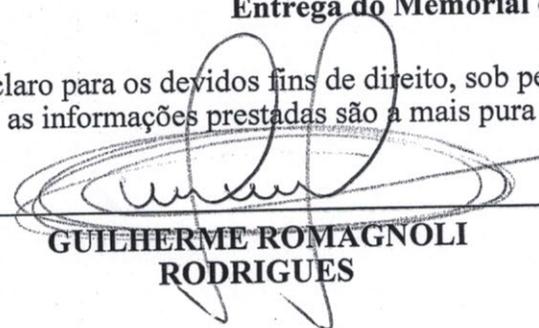
Código: 189 751-2

BAP SP PNEUS LTDA

Data: 20/07/2016

Entrega do Memorial de Caracterização de Empreendimento

Declaro para os devidos fins de direito, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que as informações prestadas são a mais pura expressão da verdade.



**GUILHERME ROMAGNOLI
RODRIGUES**

Cargo : SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG: 78385120

Telefone: 18 3322-5598

Documentos Anexos: 5

Preço da solicitação de licença : 77,80 UFESP

O valor acima indicado, em UFESP , é o preço relativo à análise da sua solicitação. Ao protocolar o pedido de Licença, a Agência Ambiental emitirá a Ficha de Compensação com o preço da solicitação da Licença, que poderá ser recolhido em qualquer banco, até o vencimento. Após o vencimento, somente poderá ser recolhido no Banco Nossa Caixa, num prazo de 10 dias. Decorrido este prazo, uma nova Ficha de Compensação deverá ser obtida junto à Agência Ambiental da CETESB. Salienta-se que a análise de sua solicitação somente terá início após o pagamento da Ficha de Compensação e a entrega de toda documentação complementar descrita no texto "Orientações Gerais", constante da Tela Inicial deste programa.



SOLICITAÇÃO DE Parecer Técnico - Viabilidade de Localização

08	Processo nº
	Número da Solicitação 91288468
	Número SIGAM
Data de Entrada 01/09/2017	

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome BAP SP PNEUS LTDA			
CNPJ 16.799.233/0001-36		Insc. Estadual	Cadastro na CETESB 1891002730
Logradouro AVENIDA RAJA JABUR			Número 480
Bairro C.D.A. II		CEP 19.812-125	Município ASSIS
País BRASIL	E-mail natalia@sprecap.com.br		Fone (18) 3322-5598
Atividade Código CNAE 2212900		Descrição da Atividade Pneus (recondicionamento, recauchutagem, recapagem ou remoldagem); serviço de	Atividade Principal Reforma de pneumáticos usados
O Empreendimento é classificado como Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual? Não			
Isento de Pagamento?		Não	

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Nome BAP SP PNEUS LTDA		RG	CPF/CNPJ 16.799.233/0001-36	
Endereço para correspondência AVENIDA RAJA JABUR			Número 480	Complemento
Bairro C.D.A. II		CEP 19.812-125	Município ASSIS	UF SP
E-mail natalia@sprecap.com.br				Fone (18) 3322-5598

RECEBIMENTO

 Rubrica do Atendente

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações aqui contidas e todos os documentos que acompanham a presente solicitação são a expressão da verdade.

18/09/2017

Assinatura do Responsável

OBSERVAÇÕES

Sua(s) Solicitação(ões) de Parecer Técnico - Viabilidade de Localização foi registrada com êxito nos Bancos de Dados da CETESB sob nº 91288468 e está BLOQUEADA . A análise da mesma somente terá início após seu desbloqueio, que ocorrerá mediante o pagamento do preço da análise e a apresentação da documentação exigida.

3. Está prevista a intervenção em Áreas de Preservação Permanente?

() sim (X) não

4. A área foi objeto de Auto de Infração Ambiental - AIA, lavrado pela Polícia Ambiental?

() sim (X) não

5. O local está inserido em área rural?

() sim (X) não

6. Está prevista a movimentação de terra em Área de Proteção Ambiental - APA acima de 100 m3?

() sim (X) não

AGÊNCIA CETESB

Unidade/Agência Ambiental
Agência Ambiental de Assis

Endereço Via Chico Mendes, 75		Número 75	Complemento
Bairro Quinta dos Flamboyants	CEP 19.810-005	Município ASSIS	
Fone (18) 3324-4177	E-mail assis@cetesbnet.sp.gov.br	Fax (18) 3324-4177	

RECEBIMENTO

CARIMBO DA CETESB

Rubrica do Atendente

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações aqui contidas e todos os documentos que acompanham a presente solicitação são a expressão da verdade.

18/09/2017

Assinatura do Responsável

OBSERVAÇÕES

Sua(s) Solicitação(ões) de **Parecer Técnico - Viabilidade de Localização** foi registrada com êxito nos Bancos de Dados da CETESB sob nº 91288468 e está BLOQUEADA . A análise da mesma somente terá início após seu desbloqueio, que ocorrerá mediante o pagamento do preço da análise e a apresentação da documentação exigida.

MEMORIAL DESCRITIVO DA CONSTRUÇÃO

OBJETO

: Construção de galpão industrial.

LOCAL

: Av. Raja Jabur, 480 - C.D.A. II - Assis - SP.

PROPRIETÁRIO

: **BAP SP PNEUS LTDA.**

ÁREA DA CONSTRUÇÃO

: Área total.....1.570,00 m²

OCUPAÇÃO

: **SETOR ADMINISTRATIVO E RECAUCHUTADORA DE PNEUS.**

TERRENO

: Mede 2.962,50 m² e o local da edificação será devidamente nivelado para dar escoamento as águas pluviais para a via pública por baixo do passeio.

FUNDAÇÃO

: A fundação será de concreto armado composta por blocos para sustentação das colunas pré-moldadas, interligadas por vigas baldrame apoiadas sobre estacas. Todas as distâncias e dimensões serão determinadas pelo cálculo estrutural.

IMPERMEABILIZAÇÃO

: Toda a fundação será devidamente impermeabilizada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, dosada com impermeabilizante. Após a cura serão aplicadas duas demãos de tinta betuminosa.

ALVENARIA

: As paredes externas serão de 1 tijolo de 06 furos e as demais de ½ tijolo cerâmico, assentes com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8.

PÉ-DIREITO

: O pé-direito será de:
- Setor administrativo e sanitários.....3,00 m,
- Galpão.....6,00 m.

FORRO

: Sera forro de laje pré-moldada no setor administrativo e sanitários. As demais áreas não terão forro

COBERTURA

: A cobertura será de telhas galvanizadas fixas em estrutura metálica.

REVESTIMENTOS

: Todas as paredes serão revestidas com chapisco e reboco. Os banheiros e copa terão revestimento cerâmico até altura de 2,00 metros.

PISO

: Será piso cerâmico no setor administrativo e sanitários. As demais áreas terão piso de concreto polido.

ESQUADRIAS

: As portas externas serão metálicas e as internas de madeira lisa. As janelas no setor administrativo serão de vidro temperado e as demais metálicas com vidro.

PINTURA

: Todas as paredes receberão pintura com tinta a base de PVA. As esquadrias metálicas e de madeira receberão acabamento com tinta esmalte sintético.

VIDRO

: Transparente espessura de 4 e 10 mm.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA

: A rede será construída com fios anti-chama, devidamente dimensionada em conformidade com a NBR e normas da empresa concessionária local.



INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

: Será servido água na copa, banheiros e em pontos pré-determinados através de tubulação de PVC nas bitolas necessárias.

Os resíduos industriais serão lançados em rede de PVC nas bitolas necessárias que conduzirá para a fossa septica e sumidouro dimensionado de acordo com as características do solo.

ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO

: Todos os cômodos terão abertura(s) para o exterior a fim de proporcionar(em) a devida iluminação e ventilação.

LIMPEZA DA OBRA

: A obra será limpa, as instalações hidráulica, sanitária e elétrica finalizadas, estando em perfeitas condições de uso.



BAP SP PNEUS LTDA

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

OBRA: GALPÃO INDUSTRIAL
PROPRIETÁRIO: BAP SP PNEUS LTDA
LOCAL: AVENIDA RAJA JABUR, 480 - C.D.A. II - ASSIS - SÃO PAULO
RESP. TÉCNICO:

CREA:

SERVIÇOS	VALORES	MES 01	MES 02	MES 03	MES 04	MES 05	MES 06	MES 07	MES 08	MES 09	MES 10	MES 11	MES 12	MES 13	MES 14	MES 15	MES 16	MES 17	MES 18
01 - SERVIÇOS PRELIMINARES GERMAS	17.289,20																		
02 - INFRA ESTRUTURA	47.520,00																		
03 - SUPRA ESTRUTURA	194.822,48																		
04 - ALVENARIA	57.888,00																		
05 - ESQUADRIAS METÁLICAS	47.487,90																		
06 - ESQUADRIAS DE MADEIRA	1.452,00																		
07 - FERRAGENS	3.240,00																		
08 - VIDROS	18.816,00																		
09 - TELHADOS	190.133,60																		
10 - IMPERMEABILIZAÇÕES	3.648,00																		
11 - REVESTIMENTOS INTERNOS	53.632,00																		
12 - REVESTIMENTOS EXTERNOS	34.022,40																		
13 - FORROS	3.808,00																		
14 - PINTURA	33.072,00																		
15 - AZULEJOS	3.364,50																		
16 - PISOS	56.689,95																		
17 - CIMENTADOS	12.204,00																		
18 - RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS	2.048,00																		
19 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA	20.456,00																		
20 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	38.353,14																		
21 - SANITÁRIA	7.956,00																		
22 - APARELHOS	4.161,60																		
23 - ALAMBRAO, GRADIL E PORTÕES	26.668,90																		
24 - RESERVATÓRIO METÁLICO	17.600,00																		
25 - JARDINAGEM E CASCALHAMENTO	12.941,24																		
26 - PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO	35.452,05																		
27 - CALHETE E LIMPEZA	4.896,00																		
28 - RECEITA FEDERAL E IMRTE-SE	80.622,32																		
TOTAL	1.030.255,26																		
	MENSAL	46.629,43	48.590,85	48.590,91	84.797,35	88.798,72	57.615,57	63.507,21	63.507,21	75.457,35	79.706,72	90.174,10	50.415,27	40.345,64	40.755,89	40.368,64	44.873,61	40.379,73	25.741,06
	ACUMULADO	46.629,43	95.220,28	143.811,19	228.608,54	317.407,26	375.022,83	438.530,04	502.037,25	577.494,60	657.201,32	747.375,42	797.790,69	838.136,33	878.892,22	919.260,86	964.134,47	1.004.514,20	1.030.255,26


 PROPRIETÁRIO
 BAP SP PNEUS LTDA



PARECER TÉCNICO VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO

N° 59100309

Versão: 01

Data: 20/09/2017

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome	BAP SP PNEUS LTDA.				CNPJ	00.000.000/0000-00
Logradouro	AVENIDA RAJA JABUR				Cadastro na CETESB	189-100273-0
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município		
480		C.D.A. II	19812-125	ASSIS		

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Pneus (recondicionamento, recauchutagem, recapagem ou remoldagem); ser

Bacia Hidrográfica	UGRHI
43 - PARANAPANEMA BAIXO	17 - MÉDIO PARANAPANEMA

Interessado

BAP SP PNEUS LTDA

Assunto

Parecer Técnico de Viabilidade de Localização

INTRODUÇÃO

Trata-se da solicitação de Parecer Técnico de Viabilidade de Localização, referente a implantação de um empreendimento de produção de pneus de carga remoldados (a partir do processo de reaproveitamento de pneus desgastados, reconstruídos por meio da técnica de vulcanização).

ANÁLISE

A área encontra-se localizada em Distrito Industrial (CDA) devidamente licenciado na CETESB cuja ocupação no entorno se caracteriza exclusivamente por outros empreendimentos industriais. A tipologia industrial pretendida está de acordo com o licenciamento do Distrito/CDA. Não há vegetação no lote a ser ocupado.

CONCLUSÃO :

Diante da não identificação, a princípio, de aspectos ambientais relevantes desfavoráveis ao empreendimento, a CETESB no âmbito de sua competência legal, se manifesta favoravelmente a possibilidade de implantação de unidade de produção de pneus de carga remoldados.

A captação de água subterrânea deverá ser precedida da obtenção da Outorga de Direito de Uso, emitida pelo Departamento de Água e Energia Elétrica - DAEE, conforme Portaria DAEE N° 717/96. em nome da atual razão social.

O tratamento de esgotos sanitários deverá ser implantado de acordo com as normas NBR 7229/93 e NBR 13969/97 da ABNT em face do local não possuir rede pública coletora de esgotos.

A atividade não poderá gerar efluentes líquidos industriais em face do local não possuir rede pública coletora de esgotos.

Importa salientar que o presente Parecer Técnico de Viabilidade de Localização não possui força de autorização e/ou licenciamento ambiental. Neste propósito a empresa deverá realizar previamente à instalação e operação de quaisquer atividades industriais no local o devido licenciamento ambiental junto à CETESB nos termos da legislação ambiental vigente

USO DA CETESB

SD N°

91288468

EMITENTE

Local: **ASSIS**

Este parecer de número 59100309 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



PARECER TÉCNICO VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO

N° 59100309

Versão: 01

Data: 20/09/2017

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome BAP SP PNEUS LTDA.	CNPJ 00.000.000/0000-00
Logradouro AVENIDA RAJA JABUR	Cadastro na CETESB 189-100273-0
Número Complemento Bairro 480 C.D.A. II	CEP Município 19812-125 ASSIS

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Pneus (recondicionamento, recauchutagem, recapagem ou remoldagem); ser

Bacia Hidrográfica UGRHI
43 - PARANAPANEMA BAIXO 17 - MÉDIO PARANAPANEMA

Interessado

BAP SP PNEUS LTDA

Assunto

Parecer Técnico de Viabilidade de Localização

INTRODUÇÃO

Trata-se da solicitação de Parecer Técnico de Viabilidade de Localização, referente a implantação de um empreendimento de produção de pneus de carga remoldados (a partir do processo de reaproveitamento de pneus desgastados, reconstruídos por meio da técnica de vulcanização).

ANÁLISE

A área encontra-se localizada em Distrito Industrial (CDA) devidamente licenciado na CETESB cuja ocupação no entorno se caracteriza exclusivamente por outros empreendimentos industriais.

A tipologia industrial pretendida está de acordo com o licenciamento do Distrito/CDA.

Não há vegetação no lote a ser ocupado.

CONCLUSÃO :

Diante da não identificação, a princípio, de aspectos ambientais relevantes desfavoráveis ao empreendimento, a CETESB no âmbito de sua competência legal, se manifesta favoravelmente a possibilidade de implantação de unidade de produção de pneus de carga remoldados.

A captação de água subterrânea deverá ser precedida da obtenção da Outorga de Direito de Uso, emitida pelo Departamento de Água e Energia Elétrica - DAEE, conforme Portaria DAEE N° 717/96. em nome da atual razão social.

O tratamento de esgotos sanitários deverá ser implantado de acordo com as normas NBR 7229/93 e NBR 13969/97 da ABNT em face do local não possuir rede pública coletora de esgotos.

A atividade não poderá gerar efluentes líquidos industriais em face do local não possuir rede pública coletora de esgotos.

Importa salientar que o presente Parecer Técnico de Viabilidade de Localização não possui força de autorização e/ou licenciamento ambiental. Neste propósito a empresa deverá realizar previamente à instalação e operação de quaisquer atividades industriais no local o devido licenciamento ambiental junto à CETESB nos termos da legislação ambiental vigente

USO DA CETESB

SD N°
91288468

EMITENTE

Local: **ASSIS**

Este parecer de número 59100309 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser cedida

FINALIDADE: Instalação da Empresa BAP SP Pneus LTDA.

ÁREA: 2.962,50 m²

LOCAL: Rua Raja Jabur – S 006 – Q230 (EX F) – Lotes 38 a 42 CDA II – Assis/SP

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

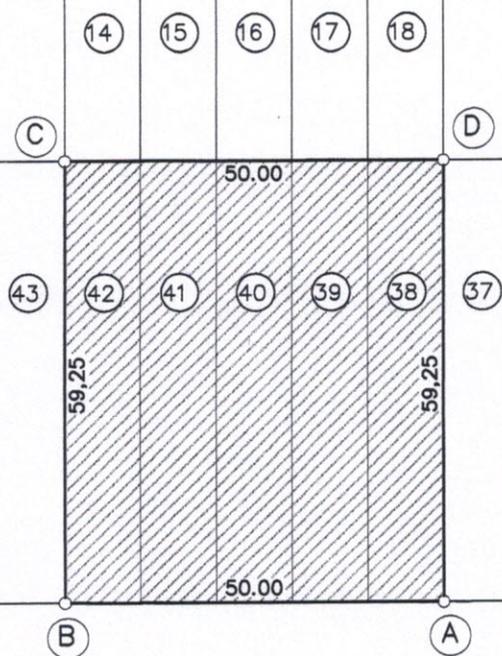
Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Avenida Raja Jabur junto à divisa do lote 37, deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Avenida Raja Jabur, numa distância de 50,00 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete-se a direita e segue reta em divisa com lote 43, com distância de 59,25 metros, até encontrar o ponto "C"; este ponto segue em linha reta em divisa com lotes de 14 ao 18, numa distância de 50,00 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete-se à direita e segue em linha reta confrontando com o lote 37, numa distância de 59,25 metros, até encontrar o ponto "A"; origem desta descrição, abrangendo uma área de **2.962,50 m²**. Tudo de acordo com o desenho nº 6.6378, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 25 de setembro de 2017.


Eduardo David Figueiredo
CREA 5069705089

Eduardo David Figueiredo
Engenheiro Civil
Crea/SP 5069705089

RUA PEDRO DE SOUZA



RUA 2

AVENIDA RAJA JABUR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO

ÁREA A SER CEDIDA À EMPRESA BAP SP PNEUS LTDA.

LOCAL

AV. RAJA JABUR - SOG - Q 230 (EX F) - L 38 A 42 - CDA II - ASSIS SP

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

ÁREA

2.962,50M²

FOLHA

ÚNICA

ARQUIVO

6.378

ENGENHEIRO

EDURDO DAVID FIGUEIREDO - CREA: 5063901570

DESENHO

HELIO

ESCALA

1:1000

DATA

22/09/2017



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Área a ser cedida
2. Finalidade: Instalação da empresa BAP SP Pneus Ltda
3. Croqui: 6.378 – folha única
4. Data Base: Setembro / 2017
5. Local: Avenida Raja Jabur - S. 06 - Q. 230 - L. 038 a 042
CDA II - Assis/SP
6. Proprietário: Prefeitura Municipal de Assis
7. Dimensões: Área (At) = 2.962,50 m²;
Testada (T) = 50,00 m;

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 569,53 (quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

8.1. Testada Corrigida (TC)

$$TC = ((At \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((2.962,50 \times 50,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 70,26 \text{ m}$$

8.2. Valor Total do Terreno (VT)

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 70,26 \times 569,53$$

$$VT = R\$ 40.019,36$$

A presente avaliação importou em R\$ 40.019,36 (quarenta mil e dezenove reais e trinta e seis centavos).


Eng. Guilherme Zorzenone Daré
Departamento de Controle Urbano



Departamento Jurídico

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Ref.: Concessão de Área à Empresa BAP SP PNEUS LTDA.

Da: Secretaria de Negócios Jurídicos

Para: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Homologo o Parecer Jurídico nº 404/2017, e encaminhado para providências.

Assis, 02/10/2017.

MARINA PERINI ANTUNES RIBEIRO
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



Departamento Jurídico

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

PARECER JURÍDICO Nº 404/2.017

Solicitação de parecer a respeito da concessão da área de 2.962,50 m², situada na Avenida Raja Jabur, Setor 06, quadra 230 - Lotes 038 a 042 – CDA II – Assis-SP à empresa BAP SP Pneus Ltda – Viabilidade Jurídica.

DA SOLICITAÇÃO

Trata-se de solicitação para emissão de parecer a respeito da concessão da área de 2.962,50 m², situada na Avenida Raja Jabur, Setor 06, quadra 230 - Lotes 038 a 042 – CDA II – Assis-SP à empresa **BAP SP Pneus Ltda**.

Acompanha o presente Processo Administrativo o respectivo Memorial Descritivo, Avaliação e Desenho n.º 6.378 da área, elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços – Departamento de Planejamento e Projetos.

Pela empresa **BAP SP Pneus Ltda**, foram apresentados os seguintes documentos:

1. Carta Consulta;
2. Requerimento;
3. Termo de Responsabilidade;
4. MCE – Memorial de Caracterização do Empreendimento;
5. Requerimento de empresário;
6. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
7. Alteração de contrato social;
8. RG e CPF do titular;
9. Declaração de Imposto de Renda do titular;
10. Balanço patrimonial;
11. Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;
12. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais da empresa;
13. Diversas certidões negativas;
14. Parecer técnico de viabilidade de localização CETESB;
15. Memorial Descritivo da construção;
16. Cronograma Físico Financeiro.

Eis uma singela síntese.



Departamento Jurídico

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

AVALIAÇÃO JURÍDICA

A doação da área à empresa **BAP SP Pneus Ltda** deverá atender às exigências da Lei Municipal n.º 3.653/98, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5.451/2010, que dispõe sobre o Programa de Fomento ao Desenvolvimento Econômico Integrado de Assis, conforme artigos abaixo transcritos:

Art. 4º. Os imóveis serão, primeiramente, cedidos por meio de concessão de uso, com promessa de doação com encargos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo que, após referido prazo, poderão ser doados, com a outorga de escritura definitiva, desde que cumpridas todas as exigências desta Lei.

§ 1º. A Concessão de uso será antecedida de procedimento administrativo, de que constem a Planta, Cronograma físico-financeiro do empreendimento proposto, o Memorial Descritivo e a Avaliação do imóvel, a autorização legislativa e o Termo de Concessão de Uso, o qual deverá ser registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da lavratura do termo, sob pena de nulidade do mesmo.

§ 2º. O processo de doação será iniciado por requerimento da empresa interessada, devendo integrá-lo Laudo de Vistoria elaborado pela Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo, através do qual deverá ser atestado que a empresa cumpriu todas as exigências desta Lei, para posterior outorga de escritura definitiva, a qual, também, deverá ser registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de sua nulidade, devendo todas as despesas decorrentes da doação ser suportadas pela donatária.

Art. 13. Os interessados na obtenção dos benefícios desta Lei apresentarão projeto com plano de instalação, ampliação e/ou realocação de sua empresa mediante Carta Consulta dirigida à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, com o respectivo Memorial de caracterização do empreendimento e cronograma físico financeiro da obra.

§ 1º. A empresa e os seus sócios deverão apresentar, ainda, comprovação de regularidade fiscal, comercial, trabalhista, previdenciária e jurídico-processual, mediante apresentação de certidões negativas dos órgãos competentes.

§ 2º. Para definição das dimensões físicas da área, na forma do *caput* deste artigo, deverá ser adotado critério de proporcionalidade, a ser apurado mediante a análise da proposta apresentada pela Interessada, levando-se em



Departamento Jurídico

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

consideração o porte, capacidade instalada e as reais necessidades, de acordo com o tipo de atividade a ser desenvolvida pela Empresa.

Art. 21. No instrumento de concessão de uso e da escritura de doação deverão constar:

I – Cláusula que fixe prazos para início e conclusão das obras e início das atividades, que serão contados da data da outorga do termo de cessão;

II – Cláusula de retrocessão;

III – Cláusula que especifique isenção de tributos municipais, nos termos da presente Lei;

IV – Cláusula que contenha a obrigação de recolher todos os tributos federais e estaduais no Município de Assis;

V – Cláusula que determine a anuência do Município, quando da cessão ou alienação do imóvel por parte da cessionária ou donatária;

VI – Cláusula especificando que, em caso de concordata, falência, extinção ou liquidação da empresa cessionária ou donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel cedido ou doado;

VII – Cláusula determinando que a empresa donatária não poderá, sem anuência do Município, após aprovação do Poder Legislativo, alterar seus objetivos de exploração proposta;

VIII – Cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

IX – Cláusula impeditiva de modificações, quanto à destinação do imóvel cedido e/ou doado;

X – Cláusulas outras consubstanciadas nos termos da presente Lei.

Assim, **temos que a área deverá ser cedida, inicialmente, por meio de CONCESSÃO DE USO**, consoante determinação legal contida no art. 4º da Lei Municipal n.º 3.653/98, alterada pela Lei n.º 5.451/2010.

Outrossim, a Concessão de Uso deverá ser objeto de Autorização Legislativa e o Termo de Concessão de Uso deverá ser registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da lavratura do termo, sob pena de nulidade.

Somente após o prazo de 05 (cinco) anos da concessão de uso, é que a área poderá ser doada, desde que cumpridas todas as exigências da Lei 3.653/98, alterada pela Lei n.º 5.451/2010, com outorga de escritura definitiva, a qual deverá ser registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de sua nulidade.



Departamento Jurídico

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Importante mencionar que o não cumprimento das obrigações assumidas determinará o cancelamento dos benefícios concedidos, bem como a reversão do imóvel cedido ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, nos termos do artigo 7º e parágrafo único da Lei 3.653/98, alterada pela Lei n.º 5.451/2010.

Ensina HELY LOPES MEIRELLES:

"Concessão de Uso é o contrato administrativo pelo qual o Poder Público atribui a utilização exclusiva de um bem de seu domínio a particular, para que o explore segundo sua destinação específica. O que caracteriza a concessão de uso e a distingue dos demais institutos assemelhados – autorização e permissão de uso – é o caráter contratual e estável da outorga do uso do bem público ao particular, para que o utilize com exclusividade e nas condições convencionadas com a Administração." (Direito Municipal Brasileiro; Meirelles, Hely Lopes, Ed. Malheiros, São Paulo, 2005, 30ª edição, pág. 510).

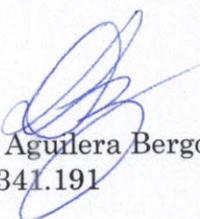
CONCLUSÃO

Diante do exposto, *S.M.J.*, opino pelo **DEFERIMENTO** da cessão da área, por meio de concessão de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, à empresa **BAP SP Pneus Ltda**, sendo que somente após esse período e mediante o cumprimento de todas as exigências legais poderá ser efetivada a doação da área, com a outorga da escritura definitiva, nos termos do artigo 4º, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 3.653/98, alterada pela Lei 5.451/2010.

Finalizando, ressalvo que o parecer editado, demonstra a formalização de opinião jurídica emitida por seu emissor, cabendo ao interessado a atribuição discricionária de seu acatamento ou não.

É o parecer.

Assis (SP), 27 de setembro de 2017.


Leandro Aguilera Bergonso
OAB/SP341.191

COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO EMPRESARIAL

Decreto Municipal – 7302/17

Assis, 18 de setembro de 2017

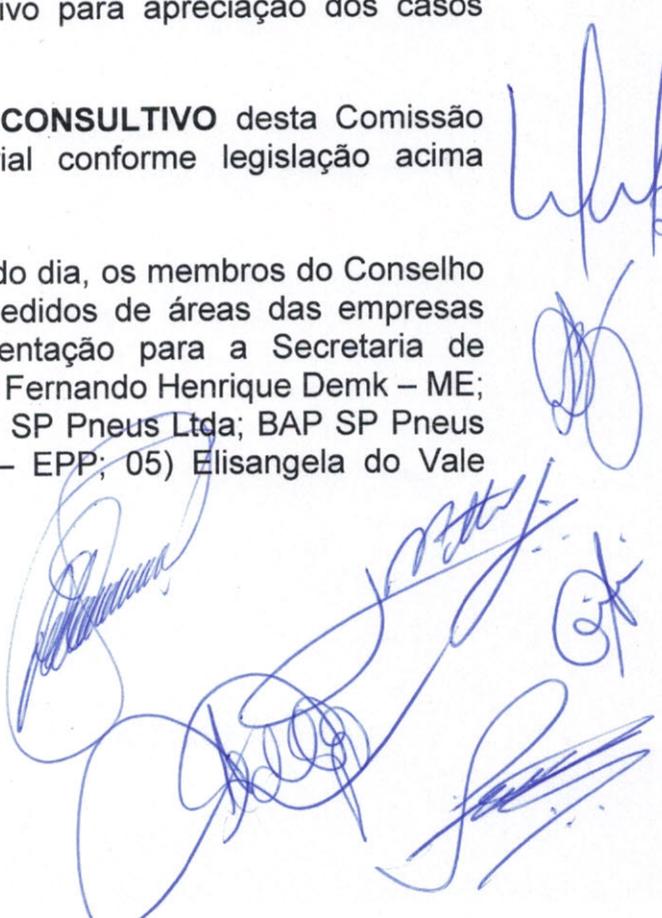
ATA n. 03/2017

REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO EMPRESARIAL

Atendendo a convocação de seu Presidente, com quórum necessário dos conselheiros: **AIRTON NIZOLI, FRANCISCO W. ANTUNES RIBEIRO, LEANDRO PEPES C. DE ALMEIDA, MOACIR CARRER, PAULO MATTIOLI JUNIOR, CARLOS AUGUSTO AARÃO CARNEIRO DE AZEVEDO E LEANDRO AGUILERA BERGONSO**. Em cumprimento a Lei Municipal n. 5451/2010 a qual alterou dispositivos da Lei Municipal 3653/98 (art. 24, incisos I a VII e Parágrafos 1 a 7), os membros da Comissão Especial de Acompanhamento Empresarial abaixo assinados (Decreto 7302/17), estiveram presentes nesta data para participar da 3ª reunião ordinária de trabalho, cuja pauta para análise de projetos de solicitação de áreas municipais para instalação ou expansão de empresas em áreas de fomento no município de Assis, a ser encaminhado à Prefeitura Municipal para análise jurídica e de outras secretarias e posterior formulação de projeto de lei a ser encaminhado ao Poder Legislativo para apreciação dos casos pertinentes.

Fica consignado o caráter apenas **CONSULTIVO** desta Comissão Especial de acompanhamento Empresarial conforme legislação acima mencionada.

Passando as deliberações da pauta do dia, os membros do Conselho passaram a analisar individualmente os pedidos de áreas das empresas solicitantes as quais entregaram documentação para a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, a saber: 01) Fernando Henrique Demk – ME; 02) A. Bachega Neto EPP – EPP; 03) BAP SP Pneus Ltda; BAP SP Pneus Ltda; 04) Breno Franco de Souza Filho – EPP; 05) Elisângela do Vale Marcola Negrão – ME.



COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO EMPRESARIAL

Decreto Municipal – 7302/17

01. Empresa:

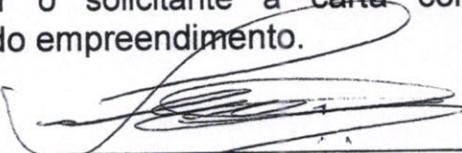
- Fernando Henrique Demk – ME;
- CNPJ – 18.390.605/0001-00;
- Atividade Pretendida: Psicultura;
- Área Pretendida: CDA II – Quadra L – Lotes 36 e 37 – aproximadamente 1200 (um mil, e duzentos m²);
- Apresentação de carta consulta e memorial de caracterização do empreendimento **DE FORMA INCOMPLETA E SEM ASSINATURA;**
- **NÃO INFORMOU CAPITAL INICIAL DISPONÍVEL E PATRIMÔNIO LÍQUIDO; NEM FATURAMENTO ATUAL E ANTERIOR;**
- Apresentação de planta baixa do empreendimento;
- Empresa com CNPJ ativo, **PORÉM COM CNAE DIVERGENTE DA ATIVIDADE PRETENDIDA;**
- apresentação de certidão negativa de tributos municipais;
- **CETESB** - Com relação ao local da área pretendida, apresentou protocolo de solicitação de parecer técnico de viabilidade de localização à Cestesb, datado de 01/09/17, **AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO.**
- **NÃO APRESENTAÇÃO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE** do cumprimento dos prazos e demais dispositivos previstos nas Leis municipais n. 5451/2010 e n. 3653/98.

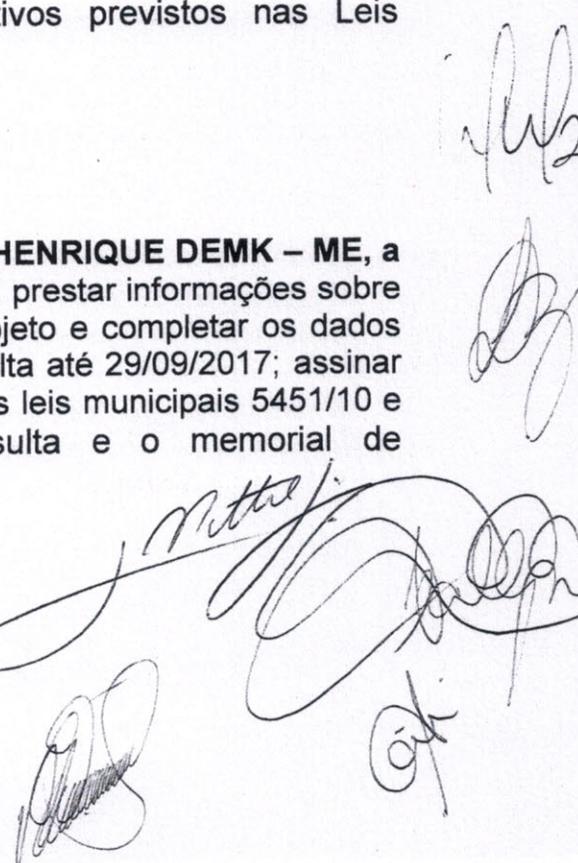
DO PARECER:

Por hora, apresentar o solicitante **FERNANDO HENRIQUE DEMK – ME**, a adequação do CNAE para a atividade pretendida; prestar informações sobre o capital inicial disponível para execução do projeto e completar os dados dos questionamentos solicitados em carta consulta até 29/09/2017; assinar o termo de responsabilidade do cumprimento das leis municipais 5451/10 e 3653/98; Firmar o solicitante a carta consulta e o memorial de caracterização do empreendimento.

Em 18/09/17

Presidente


Francisco W. Antunes Ribeiro



COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO EMPRESARIAL

Decreto Municipal – 7302/17

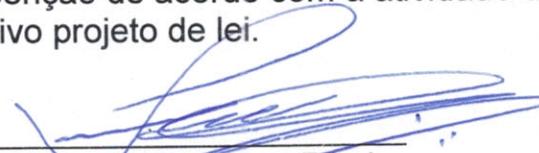
02. Empresa:

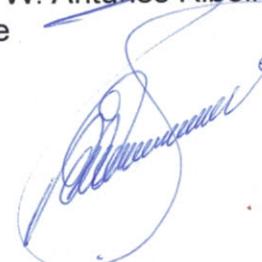
- A. Bacheга Neto EPP – EPP (Átomos);
- CNPJ – 17.441879/0001-00;
- Atividade Pretendida: Instalação Elétrico Industrial, artefatos em concretos pré-moldados e construção civil industrial;
- Área Pretendida: CDA II – Quadra C – Lotes 36/38 – aproximadamente 1776 (um mil, setecentos e setenta e seis m²);
- Apresentação de carta consulta e memorial de caracterização do empreendimento, com informações gerais e econômica, bem como empregos a serem gerados;
- Apresentação de planta baixa do empreendimento;
- Empresa com CNPJ ativo
- apresentação de certidão negativa de tributos municipais;
- **CETESB** - Com relação ao local da área pretendida, apresentou protocolo de solicitação de parecer técnico de viabilidade de localização à Cetesb, datado de 15/09/17, **AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO**.
- Apresentação do Termo de Responsabilidade do cumprimento dos prazos e demais dispositivos previstos nas Leis municipais n. 5451/2010 e n. 3653/98.

DO PARECER:

O parecer desta Comissão com relação ao pedido de uma área pública pela empresa **A. BACHEGA NETO EPP – EPP (ÁTOMOS)** – foi **FAVORÁVEL**, por unanimidade, **COM A RESSALVA** da necessidade da apresentação do Parecer Técnico de viabilidade de Localização da Cetesb ou de sua isenção de acordo com a atividade desenvolvida, antes do envio do respectivo projeto de lei.

Em 18/09/17


Francisco W. Antunes Ribeiro
Presidente







COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO EMPRESARIAL

Decreto Municipal – 7302/17

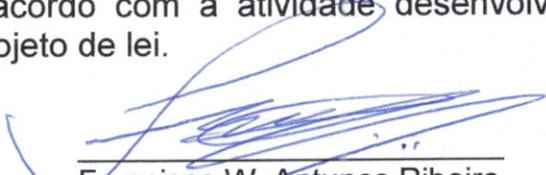
03. Empresa:

- BAP SP Pneus Ltda;
- CNPJ – 16.799.233/0001-36;
- Atividade Pretendida: Reforma de Pneumáticos (Recapagens Pneus);
- Área Pretendida: CDA II – Quadra F – Lotes 38/42 – aproximadamente 2960 (dois mil, novecentos e sessenta m²).
- Apresentação de carta consulta e memorial de caracterização do empreendimento, com informações gerais e econômica, bem como empregos a serem gerados;
- Apresentação de planta baixa do empreendimento;
- Empresa com CNPJ ativo
- apresentação de certidão negativa de tributos municipais;
- **CETESB** - Com relação ao local da área pretendida, apresentou protocolo de solicitação de parecer técnico de viabilidade de localização à Cetesb, datado de 18/09/17, **AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO**.
- Apresentação do Termo de Responsabilidade do cumprimento dos prazos e demais dispositivos previstos nas Leis municipais n. 5451/2010 e n. 3653/98.

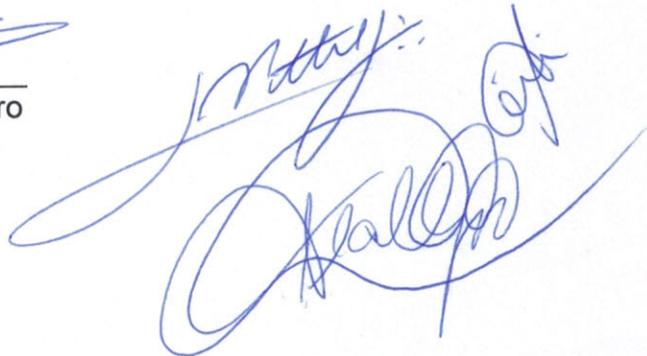
DO PARECER:

O parecer desta Comissão com relação ao pedido de uma área pública pela empresa **BAP SP PNEUS LTDA** – foi **FAVORÁVEL**, por unanimidade, **COM A RESSALVA** da necessidade da apresentação do Parecer Técnico de viabilidade de Localização da Cetesb ou de sua isenção de acordo com a atividade desenvolvida, antes do envio do respectivo projeto de lei.

Em 18/09/17


Francisco W. Antunes Ribeiro
Presidente









COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO EMPRESARIAL

Decreto Municipal – 7302/17

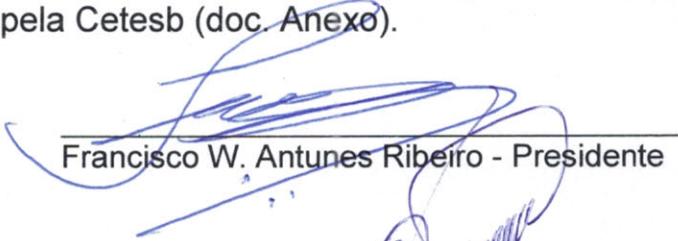
04. Empresa:

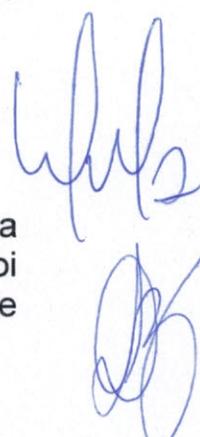
- Breno Franco de Souza Filho - EPP;
- CNPJ – 04.193.646/0001-93;
- Atividade Pretendida: Produção Industrial, Secagem, Beneficiamento e Reembalagem de sementes;
- Área Pretendida: CDA II – Quadra F – Lotes 53/55 – aproximadamente 1759 (um mil, setecentos e cinquenta e nove m²);
- Apresentação de carta consulta e memorial de caracterização do empreendimento, com informações gerais e econômica, bem como empregos a serem gerados;
- Apresentação de planta baixa do empreendimento;
- Empresa com CNPJ ativo
- apresentação de certidão negativa de tributos municipais;
- **CETESB** - Apresentação de declaração de atividade isenta de licenciamento emitida pela Cetesb para o local solicitado.
- Apresentação do Termo de Responsabilidade do cumprimento dos prazos e demais dispositivos previstos nas Leis municipais n. 5451/2010 e n. 3653/98.

DO PARECER:

O parecer desta Comissão com relação ao pedido de uma área pública pela empresa **BRENO FRANCO DE SOUZA FILHO - EPP** – foi **FAVORÁVEL**, por unanimidade. Declaração de Atividade isenta de licenciamento pela Cetesb (doc. Anexo).

Em 18/09/17


Francisco W. Antunes Ribeiro - Presidente


COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO EMPRESARIAL

Decreto Municipal – 7302/17

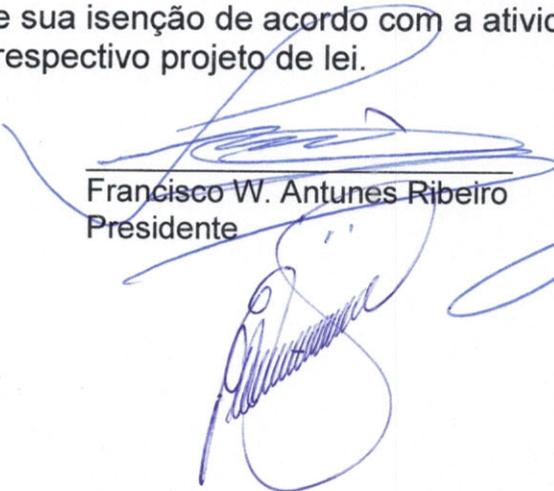
05. Empresa:

- Elisangela do Vale Marcola Negrão – ME;
- CNPJ – 13.054.688/0001-34;
- Atividade Pretendida: Fabricação Massas Alimentícias (Pastéis);
- Área Pretendida: Prolongamento da Rua Maestro Augusto Matias – S 004 – Q 322 – L 011 – Fração C2 – aproximadamente 1,200 (um mil e duzentos m²) – Nova área Fomento;
- Apresentação de carta consulta e memorial de caracterização do empreendimento, com informações gerais e econômica, bem como empregos a serem gerados;
- Apresentação de planta baixa do empreendimento;
- Empresa com CNPJ ativo
- apresentação de certidão negativa de tributos municipais;
- **CETESB** - Com relação ao local da área pretendida, apresentou protocolo de solicitação de parecer técnico de viabilidade de localização à Cetesb, datado de 13/09/17, **AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO.**
- Apresentação do Termo de Responsabilidade do cumprimento dos prazos e demais dispositivos previstos nas Leis municipais n. 5451/2010 e n. 3653/98.

DO PARECER:

O parecer desta Comissão com relação ao pedido de uma área pública pela empresa **ELISANGELA DO VALE MARCOLA NEGRÃO – ME** – foi **FAVORÁVEL**, por unanimidade, **COM A RESSALVA** da necessidade da apresentação do Parecer Técnico de viabilidade de Localização da Cetesb ou de sua isenção de acordo com a atividade desenvolvida, antes do envio do respectivo projeto de lei.

Em 18/09/17


Francisco W. Antunes Ribeiro
Presidente









COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO EMPRESARIAL

Decreto Municipal – 7302/17

Ficou definido o próximo dia 25 de setembro de 2017, às 17 horas, neste mesmo local, para próxima reunião ordinária de trabalho, para continuidade das análises dos pedidos de áreas públicas para instalação e expansão de empresas no município de Assis, saindo os Senhores Conselheiros presentes cientes da mesma, devendo ser notificados formalmente os membros ausentes nesta oportunidade.

Outrosim, com embasamento nas citadas legislações municipais, os conselheiros definiram a data máxima de 29 de setembro de 2017, como data limite para as empresas que já estão em fase de levantamento de documentação para apresentação dos mesmos junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Assis, sendo que, após esta data, a área pleiteada também poderá ser apresentada a outras empresas interessadas em fomento neste município, devendo ser notificadas formalmente do prazo estabelecido. São elas (nomes fantasia): **FÁBRICA SORVETES SHALOM (SÉRGIO); FÁBRICA LAJES MGO (PAULO) – FR MIX DISTRIBUIDORA (FERNADO); TRANSPORTADORA RANCHARIENSE (SEVERINO); REBECA ATACADOS (MAURO); FÁBRICA PÃO QUEIJO - ZACARELLI (ISADORA REIS ZACARELLI); MJ MONTAGENS INDUSTRIAIS (JEFERSON); DISK CAÇAMBA (DIDÃO); CENTRO DISTRIBUIÇÃO CAROLINA (LETÍCIA); JEFERSON SERRALHERIA; MARCENARIA PETCOV (EVANDRO); CALDEN MONTAGENS INDUSTRIAIS (VAGNER); MADEREIRA MAYKON; ALFA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E OBRA CIVIL EIRELI EPP; TAG SERVIÇOS DE TORNO (ALÍCIO).**

Sendo o que havia para ser deliberado, dando-se cumprimento ao que preceitua as legislações municipais 3.653/98 e 5451/10, encerra-se a presente reunião, que foi por mim, Paulo Mattioli Junior, secretário, revisada, redigida e lida aos conselheiros, devidamente assinada pelos presentes.

Presentes na 03ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Acompanhamento Empresarial (Decreto Municipal – 7302/17) em 18/09/2017.

Nami Sabeh
ACIA (Titular)

Airton Nizoli
AEASSIS (Titular)

Francisco W. Antunes Ribeiro
OAB/Assis (Titular)

João Antônio Binato
ACIA (Suplente)

Arildo Blefari de Almeida
AEASSIS (Suplente)

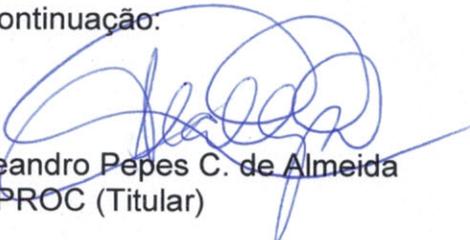
Fernando Volpato dos Santos
OAB/Assis (Suplente)

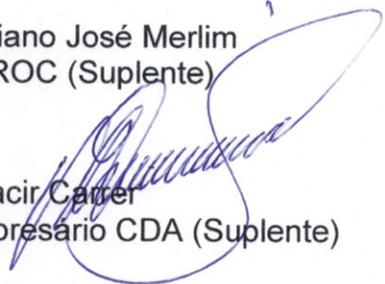
COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO EMPRESARIAL

Decreto Municipal – 7302/17

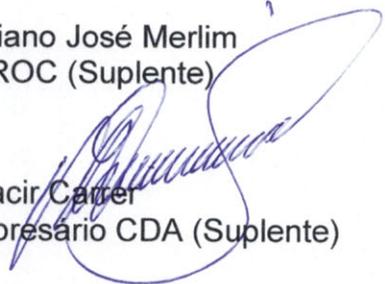
Presentes na 03ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Acompanhamento Empresarial (Decreto Municipal – 7302/17) em 18/09/2017.

Continuação:


Leandro Pepes C. de Almeida
APROC (Titular)

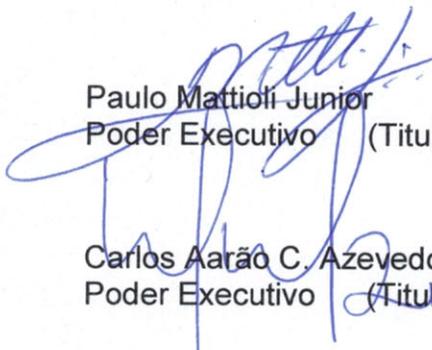

Luciano José Merlim
APROC (Suplente)

Nilma Divani de Melo
Empresário CDA (Titular)

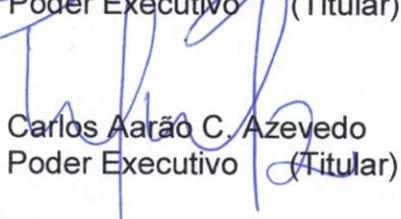

Moacir Carrer
Empresário CDA (Suplente)

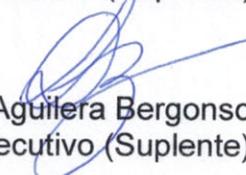
Marco Antônio Zanqueta
Empresário CDA (Titular)

Sandro Lúcio Ferrari
Empresário CDA (Suplente)


Paulo Mattioli Junior
Poder Executivo (Titular)

Guilherme de Oliveira
Poder Executivo (Suplente)


Carlos Aarão C. Azevedo
Poder Executivo (Titular)


Leandro Aguilera Bergonso
Poder Executivo (Suplente)


Francisco W. Antunes Ribeiro
Presidente Eleito

